Maceió - sexta-feira 3 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1300

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.593. DE 2 DE ABRIL DE 2020.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 69.591, de 1º de abril de 20120, que Regulamenta a Lei Estadual nº 8.235, de 10 de janeiro de 2020, que Instituiu o Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado de Alagoas - FEFAL e dá outras Providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.594, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1101-789/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, o Advogado ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA, do cargo de Conselheiro, do Conselho Estadual de Segurança Pública.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 504240

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:4105-222/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 212/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 432/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 593/2020 docs. 2784673, 2788895 e 2791273, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.341/2019, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas

COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, para os itens 15, 17 e 18; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.911.309/0001-52, para o item 16; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.171.697/0001-46, para o item 19; GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.970.285/0001-44, para o item 20; e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, para os itens 21 e 22, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000222/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.4105-65/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/ PLIC nº 164/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 323/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 455/2020 docs. 2667799, 2670228 e 2673971, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.357/2019, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.596.923/0001-46, para o item 01; ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0002-26, para os itens 09, 10, 17, 18, 19 e 20; CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.085.369/0001-96, para o item 21; e MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.031.173/0001-44, para o item 22, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000065/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 504241

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 2 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-716/20 do GC = DESPACHO Nº 140/20;

E:1101-717/20 do GC = DESPACHO Nº 141/20; e

E:1101-718/20 do GC = DESPACHO N° 142/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

- PROC.E:4101-4556/20 da UNCISAL = DESPACHO SEI Nº 3032529 Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Ao final, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-18374/19, da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 3060517 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2861706, bem como as manifestações da PGE de docs. 2982262 e 3008715, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1206-3394/19 de FERNANDO L. R. FORTES = DESPACHO SEI Nº 3024666 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2849471, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1101-282/19 do TJAL = DESPACHO SEI N° 3068400 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer, com exclusividade, a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo Nesse sentido, considerando o disposto no Despacho Jurídico PGE-PA-00-125/2020 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 489/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 754/2020, de docs. 2770513, 2778462 e 2971099, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado PGE, oficie-se o Tribunal de Justiça de Alagoas TJ/ AL para cientificação do teor das citadas manifestações jurídicas, anexando-as ao oficio.
- PROC.E:1101-440/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3060090 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 3059495, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de fornecimento de passagem aérea, decorrente da celebração do Contrato nº 185/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.000000440/2020. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1700-10716/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3073775 Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.
- PROC.1206-7441/16 de JOSÉ MOISES LIMA = DESPACHO SEI Nº 2975548 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2892867, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

- PROC.E:1203-2403/19, do MUNIC. DE PIRANHAS = DESPACHO SEI Nº 3069413 Considerando as conclusões constantes das manifestações da Procuradoria Geral do Estado PGE de docs. 2930157, 2936200 e 2973309, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas CBM/AL para aguardar a decisão administrativa quanto à publicação de decreto no bojo do processo administrativo 01203.00001758/2016.
- PROC.E:1206-13235/19 de OSVALDO J. TEODOZIO = DESPACHO SEI Nº 3007405 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2851390, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1206-5291/19 de ANTONIO C. DE F. NETO = DESPACHO SEI Nº 3013216 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2861690, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1101-117/20 do TJ/AL= DESPACHO SEI Nº 2970669 Diante das informações prestadas por meio do Despacho PGE PJ 2565444, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 2679564, ambos da Procuradoria Geral do Estado PGE, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquive-se.
- PROC.E:2000-16688/17 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 2982290 Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde SESAU para juntada da nova minuta de Decreto e memorial descritivo com a retificação pretendida. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1206-1262/15 de MOISÉS GAMA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 3007897 Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2855854, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1206-4979/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2990702 Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-413/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 2997983 Considerando o disposto no Despacho PGE/PFE nº 107/2020 e no Despacho PGE COOPFE 2993758, de docs. 2986610 e 2993758, ambos da Procuradoria Geral do Estado PGE/AL, os quais informam que já foram tomadas as providências necessárias, arquive-se.
- PROC.E:1700-10810/19 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 3032665 Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio SEPLAG para atendimento das condicionantes dispostas no Despacho PGE/ASS nº 43/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 777/2020, docs. 2998219 e 2998219, ambos da Procuradoria Geral do Estado PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:23010-1919/19 da SEMARH = DESPACHO SEI Nº 3079535 Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2900-494/20 da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 3081815 Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ para atendimento da recomendação disposta no Parecer PGE/PFE nº 183/2020, e no Despacho COOPFE 2999681, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 801/202, docs. 2994250, 2999681 e 3009427, todos da Procuradoria Geral do Estado PGE e presentes do Sistema Eletrônico de Informações SEI. Após, retornem para



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Cultura	11
Sec. de Estado da Segurança Pública	11
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	28
Sec. de Estado da Fazenda	29
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	32
Sec. de Estado da Infraestrutura	32
Sec. de Estado da Saúde	33
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	35
Delegacia Geral da Polícia Civil	35
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	36
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
EVENTOS FUNCIONAIS	47
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	94
PREFEITURAS DO INTERIOR	95
EDITAIS E AVISOS	95



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

superior consideração governamental.

PROC.E:1101-128/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3072110 onsiderando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.229.526/0001-00, relativo prestação de serviços de manutenção predial, em decorrência da celebração do Contrato nº GC 12/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000128/2020. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1206-2845/19 de SEBASTIÃO LAURENTINO DOS ANJOS SILVA = DESPACHO SEI Nº 3024702 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2860256, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-5633/19 de PATRÔNIO LOPES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 3025802 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2840288, remetase o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-615/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3074055 - Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1101-1920/18 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 3079244 - Considerando que o presente Processo Administrativo tem objeto idêntico ao de número 01101.00003696/2018, já devidamente relacionado, e que se encontra em fase mais adiantada de tramitação, arquive-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 504243

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 135/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/1, ao servidor SERGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU, matrícula nº 62984, portador do CPF nº 023.007.164-37, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 134/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, e nos termos do processo administrativo nº 1204.000001206/2020, resolve designar as Procuradoras de Estado LUANA PEREIRA AVILA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29, portadora do CPF nº 657.251.663-68 e ANDRÉA PADILHA BARBOSA, matrícula nº 83.443-2, CPF nº 940.886.834-04, para sob

a presidência da primeira, comporem a comissão para adequação das minutas padronizadas da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a Lei Federal nº 13.979/2020 e suas atualizações, bem como, com os Decretos Estaduais publicados ao enfrentamento do COVID-19 e suas atualizações, no prazo de 48h, a contar desta data.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de março de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01206.000006063/2020 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO - 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0936/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3055697, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando 3 (3002515), ponderando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:01206.0000003472/2019 - INTERESSADO: Jose Fabio Do Nascimento - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0934/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3055848, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAP-GEPMAL 3014701, conclusivo pelo arquivamento dos autos. 2. Destarte, evolua o presente processo à PMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.000001205/2020 - INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 5ª região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. N° 0935/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3064426, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 3063820, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa simultânea dos autos ao Gabinete Civil, SESAU, PMAL e Defesa Civil do Estado de Alagoas, para concreção dos indicativos apontados nas referenciadas manifestações jurídicas.

PROCESSO: E:01204.0000001192/2020 - INTERESSADO: Diogo Silva de Sena - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 898/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3055919, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o o Despacho PGE/PJ nº 3052540, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar para adoção das devidas providências, acaso estas ainda não tenham sido adotadas em função da liminar deferida. 2. Destarte, remetam-se os autos ao CGPMAL para providências que lhes são afetas.

PROCESSO: E:54057.0000000202/2019 - INTERESSADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON-AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 897/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 49/2020, presente nos autos (doc. SEI nº 3067010), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, condicionada às alterações mencionadas nos itens 3 e 10 a 23 do PARECER acima referenciado, bem como a manifestação favorável do Governador do Estado quanto à conveniência e oportunidade política relativamente à matérias sob apreciação, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MI-NUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO PROCON/AL. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO EM DECRETO CONDICIONADA A AJUSTES REDACIONAIS E DE FORMATAÇÃO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001138/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0917/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2996741, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, no sentido de aprovar o Plano Estratégico de Acompanhamento da Judicialização da Saúde em anexo. 2. Destarte, evolua o presente processo à SEPLAG, e ato contínuo à SESAU para averiguar a possibilidade de seu cumprimento.

PROCESSO: 02000.00024012/2018 - INTERESSADO: SAMU MACEIO - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0920/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD (SEI nº 3074830), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/ PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3074789), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000006384/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB nº 919/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD (SEI nº 3075268), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3075030), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica da contratação direta, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000009640/2019 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 913/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC Nº 3050561, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 3071394, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa, nos termos ali exarados. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000001079/2020 - INTERESSADO: CAIXA - GERÊNCIA DE GOVERNO/AL - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 910/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3071890, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC SEI 3069023, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento Administrativo Financeiro para providências ulteriores.

PROCESSO: E:14056.0000000221/2020 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Taquarana/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0904/2020 - Aprovo o Despacho PGE COO-PLIC 3044235, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC 3043790, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da formalização de Termo de Cooperação Técnica versado no presente processo, desde que atendias as condicionantes apontadas na manifestação 3043790. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à EMATER para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000296/2020 - INTERESSADO: Coordenadoria Jurídica - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 901/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3061054, o qual aprovou o DESPACHO PGE/PLIC nº 3060853, respondendo as consulta formulado nos autos a respeito da a aplicabilidade do disposto na Lei Federal nº13.979 de 06.02.2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 2020, aos procedimentos licitatórios em curso no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos ali expostos. 2. Destarte, evoluam o autos à AMGESP para providências cabíveis.

PROCESSO: E:05501.0000000493/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Planejamento e Acompanhamento - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB Nº 896/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3059855/2020, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Con-

tratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 3054881, respondendo a consulta formulada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas — DER/AL sobre as providências a serem adotadas frente a notícia de inexecução de contrato administrativo. 2. Destarte, remetam os autos ao DER, para providências ulteriores.

PROCESSO: 04799.00001582/2015 - INTERESSADO: Unidade Gestora Única do RPPS/AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 853/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC Nº 3031861, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 3017455, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa, nos termos ali exarados. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.000006082/2019 - INTERESSADO: PODER JUDICÍA-RIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB nº 884/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2909953, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 2893361, opinando pela necessidade de imediato retorno dos autos à UNCISAL, para ciência das informações prestadas pela SEPLAG e para adoção das providencias de sua alçada, ressaltando, que o presente requisitório é exercício 2020. 2. Á UNCISAL.

PROCESSO: E:05101.0000004358/2019 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 748/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2945981, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 2919346, opinando pelo imediato retorno dos autos ao DETRAN/AL, para ciência das informações prestadas pela SEPLAG e para adoção das providencias de sua alçada, ressaltando, que o presente requisitório é exercício 2020. 2. Vão os autos ao DETRAN, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002678/2020 - INTERESSADO: Gerência da Hemorrede - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 926/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3073007, o qual aprovou o PARECER PGE/PLIC 3063899, concluindo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 405/2019. desde que observadas as requisições ali exaradas (3063899), complementada a instrução processual e observado o prazo de vigência do documento a ser expedido pelo órgão gerenciador e a validade da ARP. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. Destarte, evoluam o autos à SESAU para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000005484/2020 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0944/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3090896, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/LIC nº 3086117, presente nos autos, com as razões nele contidas, o qual entendeu pela não aprovação da avença pretendida.2. Desta feita, tendo em vista a incompleta instrução processual, retornem os autos à SESAU para que, em observância ao disposto no PARECER PGE/LIC nº 3086117, proceda a correta e completa instrução dos autos, nos termos orientados.3. Após, retornem à PLIC/PGE para nova análise conclusiva.

PROCESSO: E:01204.0000001147/2020 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 0865/2020 – [...] Ante o exposto, sigam os autos à SEFAZ, para imediato cumprimento da decisão acostada ao processo, recomendando posterior ciência ao Exmo. Sr. Governador do Estado para deliberar sobre a orientação jurídica relativa ao desconto dos valores pagos pelo Poder Executivo, em cumprimento de ordens judiciais decorrentes de atos praticados exclusivamente por outros Poderes, nos duodécimos a serem repassadas pelo Poder Executivo a esses outros Poderes, bem como a conveniência de disciplinar a temática na LDO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

PROCESSO: E:41010.0000008325/2019 - INTERESSADO: Mariana Da Silva Braga - ASSUNTO: Pessoas: Licença Prêmio por Assiduidade DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 769/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHOJURÍDICO PGE/PAI/ CD nº 596/2020 (doc. SEI nº 3054775), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI nº 190/2020 (doc. SEI nº 3053663), ponderando pela aprovação do PARECER COJUR/UNCISAL Nº 110/2020 (doc. SEI nº 3013453), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000001989/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL RE-GIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 772/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 582/2020 (doc. SEI nº 3035057), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PAI nº 147/2020 (doc. SEI nº 3014495), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL COJUR Nº 94/2020 (doc. SEI nº 2941380), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000005902/2019 - INTERESSADO: Acacya Capuxy Santiago (056.322.204-27) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 774/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 212/2020 (doc. SEI nº 3055269), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV N° 227/2020 (doc. SEI n° 3044826), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Destarte, evoluam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000403/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 775/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB--CD nº 228/2020 (doc. SEI nº 3048211), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV Nº 215/2020 (doc. SEI nº 3022956), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, evoluam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: 41010.00013989/2018 - INTERESSADO: Silvania Luiza De Souza Ferro - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 773/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 585/2020 (3035077), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/ PAI nº 184/2020 (3034949), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UN-CISAL nº 103/2020 (3003251), conclusivo pelo deferimento do pleito da parte requerente para conceder a averbação de 9 anos, 4 meses e 25 dias apenas para efeito de aposentadoria. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências que lhes são afetas.

PROCESSO: E:52555.0000000855/2019 - INTERESSADO: Harlan de Mello Bezerra - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 777/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 661/2020 (3035886), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 230/2020 (3034638), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando no sentido de que os presentes autos devem ser sobrestados até que a SEPLAG "promova a contratação de empresa especializada para realizar o referido Laudo, de forma que a Administração Pública possa atuar, em conformidade com os princípios norteadores de suas atividades, insculpidos no art. 37 da CF/88, em especial o da legalidade." 3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências que lhes são afetas.

PROCESSO: E:04799.0000001069/2020 - INTERESSADO: Alagoas Previdência (AL Previdência) - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0797/2020 - Conheço e aprovo o DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-724/2020 (3065748), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 238/2020 (3059432), com os fatos e fundamentos nele contidos, com as reiterações ali constantes. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 20105.00006631/2017 - INTERESSADO: THIAGO TEIXEIRA NUNES - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 793/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 727/2020 (doc. SEI nº 3066407), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o DESPACHO PGE/PA nº 231/2020 (doc. SEI nº 3050646), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela necessidade da restituição aos cofres públicos dos valores pagos indevidamente ao citado ex-servidor público. 2. Tratando-se de débito de ex-servidor público estadual, este deverá ser notificado para que promova a quitação do referido débito junto ao Erário no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas e consequente execução judicial, nos termos do art. 52 e parágrafo único da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: 05101.00015899/2018 - INTERESSADO: Chefia de Infraestrutura Tecnológica - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 806/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 569/2020 (3034487), que acolheu o Despacho PGE/PAI nº 172/2020 (3029297), que, respondendo ao questionamento formulado pelo Diretor-Presidente do DETRAN (3001037), concluiu pela aplicabilidade da Súmula Administrativa nº 43/2018, da Procuradoria Geral do Estado, em relação a dispensa de análise também pela Procuradoria Jurídica do DETRAN, ressalvada dúvida jurídica expressamente indicada, ACRES-CENTANDO QUE, havendo dúvida jurídica, a manifestação da Procuradoria Jurídica do DETRAN deverá ser regularmente submetida à supervisão técnica da Procuradoria Geral do Estado. Ao DETRAN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO. DA PROCURADORIA ADMINISTRA-TIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 02.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 02000.00015355/2017 - INTERESSADO: Maria Cristina dos Santos Calado - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUB-CD-266/2020 - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 1349/2018, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3°[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Promovida a DILIGÊNCIA PGE/PA/CD Nº 111/2018 (fls. 53), esclareceu-se, por meio dos documentos: Despacho SESAU CSPAD (2399193) e Despacho SESAU CSPAD (2594033), que a servidora interessada respondeu a Processo de Sindicância (2000/15457/2015), sendo sugerido na ocasião pena de advertência. No entanto, até a presente data a referida conclusão não foi homologada. Em relação ao Processo 2000/6106/2017, a servidora em questão funcionou apenas como declarante, não sendo lhe atribuído qualquer pedido de sanção. Portanto, constata-se que não há impedimento legal para o prosseguimento do feito, visto que se trata de situações fáticas de menor complexidade, já suficientemente instruídas e cuja sanção administrativa (advertência) aplicável ao caso deverá ser aplicada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde antes do seguimento do presente processo ao Gabinete Civil. 3. Destaquese que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 4. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 01/02/2014, conforme registrado no Documento Sicap (fls. 45/49): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 5. Direito à paridade e integralidade. 6. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 7. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 8. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 9. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00024657/2018 - INTERESSADO: JOSENILDA MAR-QUES DE MELO OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-250/2020 - Acolhe-se o DESPACHO PGE/ PA-256/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:20105.0000010141/2019 - INTERESSADO: Jailson Cabral de Santana - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-249/2020 - Acolhe-se o DESPACHO PGE/PA-00-260/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para concessão de aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4°, II, da Constituição Federal, que trazem as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de "entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial", conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:02102.0000001133/2019 - INTERESSADO: Humberto Higino de Carvalho - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-248/2020 - Acolhe-se o DESPACHO PGE/PA-262/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 3° do art. 3° da Emenda Constitucional Nº 103/2019. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:04105.0000000928/2019 - INTERESSADO: Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-264/2020 - Acolhe-se o DESPACHO PGE/ PA-258/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling) 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional n° 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

PROCESSO: 20105.00006712/2018 - INTERESSADO: JOSÉ CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPA-CHO JURÍDICO PGE/PA/CD-60/2020 - Acolhe-se o DESPACHO PGE/PA-00-263/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos para concessão de aposentadoria especial, com fundamento Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4°, II, da Constituição Federal, que trazem as seguintes exigências: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetiva atividade de risco. 3. Vale acrescentar, por oportuno, que durante algum tempo a Procuradoria Administrativa manifestou-se contrária à concessão de abono de permanência em benefício dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, considerando a inexistência de expressa autorização constitucional. Não obstante, o Supremo Tribunal Federal trilhou caminho diverso, reconhecendo a legitimidade do pagamento de abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna). 4. Logo, fixada orientação jurisprudencial em sede de repercussão geral, a adoção de "entendimento que vá de encontro à decisão da Suprema Corte trará como risco a criação de ações judiciais sem a menor possibilidade de êxito no âmbito da Procuradoria Judicial", conforme esclarecido nos termos do DESPACHO PGE/PJ Nº 1344/2016, exarado nos autos do processo nº 20105-6162/2015. 5. Nesse cenário jurisprudencial, com vista a evitar o ajuizamento de ações judiciais infrutíferas para o Estado de Alagoas, modifica-se o posicionamento até então adotado no âmbito desta Unidade Operativa, no sentido de passar a admitir a concessão de abono de permanência em favor dos servidores que perfazem os requisitos para aposentadoria especial, disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês do requerimento administrativo do interessado. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: 20105.00009527/2018 - INTERESSADO: Erick Perminio Bandeira - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 741/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 232/2020 (3054195), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela manutenção do PARECER PGE/PA nº 1114/2019, ratificado pelo Despacho PGE/ COOPA (1698363), uma vez que não houve modificação fática posta a análise. 2. A PC/AL.

PROCESSO: E:01206.0000001910/2019 - INTERESSADO: Flávia Kelly Silva Mendes Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 760/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 243/2020 (3033913), conclusivo pelo deferimento do pleito, devendo a servidora ser transferida para a reserva não remunerada, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR MILI-TAR. DEMISSÃO A PEDIDO. Satisfeitas as condições expressas nos artigos 60, I e 61, da Lei Estadual nº 5.346/1992. DEFERIMENTO. 2. À PMAL.

PROCESSO: E:01206.0000006356/2020 - INTERESSADO: JOSÉ ELSON LEANDRO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 735/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA 00. 265/2020 (3080084), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2920050, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e

art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:02100.0000005003/2019 - INTERESSADO: Jackson Wellington Nascimento de Assunção - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 753/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 280/2020 (3079420), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 3040348, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000013959/2019 - INTERESSADO: Enildo Gomes de Lima Junior - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/CD Nº 751/2020 - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 279/2020 (3078224), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DES-PACHO PMAL DP1 3040586, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000029217/2019 - INTERESSADO: Quiteria Rosa Da Fonseca - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 750/2020 - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA- 278/2020 (3077885), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DES-PACHO PMAL DP1 2804514, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. À PM/AL.

PROCESSO: E:01203.0000000544/2020 - INTERESSADO: Tarcísio Fernando Honório da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPA-CHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 749/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-257/2020 (3076818), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de servico anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CMAL GDRH 2993208, da Superintendência de Valorização de Pessoas. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual n° 6.288/2002 3. Recomenda-se, assim, que a da Superintendência de Valorização de Pessoas comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 4. Ao CBM/AL.

PROCESSO: E:02000.0000016393/2019 - INTERESSADO: MARIA RUBIA BASTOS DE OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-745/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo em partes o PARECER PGE/ PA- 277/2020 (3075444), conclusivo pelo deferimento do pleito, divergimos, no entanto, da contagem do tempo a ser averbado, concordamos com a integralidade do DESPACHO SEPLAG GNPP 2972803 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual, para todos os efeitos e prestado em atividade de direito público, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas

e art. 102 e 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2972803. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:20105.0000012746/2019 - INTERESSADO: MOISÉS CORREA FILHO - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/CD Nº 744/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTA-RIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 276/2020 (3075235), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2935267. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:20105.0000003799/2020 - INTERESSADO: Gefeson Pedro Silva Tomaz - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 743/2020 - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 275/2020 (3075129), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 3018619. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:20105.0000006933/2019 - INTERESSADO: ANA PAULA COR-REIA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPA-CHOS JURÍDICOS PGE/PA/CD Nº 742/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, aprovo o PARECER PGE/PA- 288/2020 (3073208) conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMEN-TA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DESAVERBAÇÃO. Considerando que o tempo de contribuição "excedente" não foi utilizado como critério para fins de enquadramento e progressão funcional, nem repercutiu no cálculo de vantagens remuneratórias ou na concessão do direito à licença-prêmio por assiduidade, é permitida sua desaverbação. Pelo Deferimento. 2. Após análise cuidadosa dos autos verificou-se fora respeitado o disposto no o artigo 2°, da Resolução n° 025 do CONSAGE, que assim dispõe: Artigo 2º - Deliberar que a desaverbação de Licença Prêmio por Assiduidade, prevista no Art. 91 da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em sua redação original, apenas poderá ser deferida se o servidor não tiver obtido vantagem de qualquer natureza. 3. Resta-nos, pois, concluirmos pelo deferimento do pleito. 4 .Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01500.0000004161/2019 - INTERESSADO: Gastão Gomes Cortez Lopes - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-247/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-256/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipóteses constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 1o do art. 40 da Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 1o do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por

esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 13/11/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2841229):a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

PROCESSO: E:01700.0000010251/2019M - INTERESSADO: Grinauria Maria Ferreira Romeiro - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-231/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/ PA-00-258/2020, conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal c/c §3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito:Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling).6. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 24/02/2019, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 2750636): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

PROCESSO: E:02000.0000002262/2019 - INTERESSADO: EDMUNDO GUI-LHERME DE ALMEIDA GOMES - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 734/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE PA 3070899, conclusivo pelo deferimento da averbação de tempo de contribuição pleiteada, com as razões nele contidas. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a atividade de direito público no estado de Alagoas, a ser averbado para todos os efeitosnos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2915977 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00001444/2019 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 752/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA Nº 242/2020 (3077096), com os fatos e fundamentos nele contidos, reiterando: 2. Não pode a Administração Pública Etadual deixar de nomear e dar posse ao candidato aprovado em concurso publico pelo fato de que este já ocupa outro (s) cargo(s) público(s). 3. Desta forma, somente após a posse, e na eventual hipótese de o servidor ainda continuar ocupando outro(s) cargo(s) público(s) de professor, poderá restar eventualmente configurada a acumulação ilícita. 4. Ressalte-se, ainda, que deve a Administração Estadual ter especial atenção ao que será declarado pelo servidor, em seu termo de poss, no que concerne ao exercício em outros cargos públicos. 5. À SEDUC.

PROCESSO: 01800.00004995/2018 - INTERESSADO: JOSINEYDE FARIAS DE FRANÇA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD-246/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 233/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º[1] da Emenda Constitucional nº 103/2019, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5°, da Constituição Federal. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexiste direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 23/04/2013, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 0553211): a) tempo mínimo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, exercidos exclusivamente em atividade de magistério (as funções de direção e assessoramento pedagógico são consideradas atividades de magistério, desde que exercidas por professor em instituição de ensino básico, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado de constitucionalidade); b) idade mínima de 50 (cinquenta) anos; c) mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, 10 (dez) anos de carreira e 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NO DIA 01 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E: 04105.0000000489/2019 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC--CD nº 3081134 - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC doc. 3076383, presente nos autos, pelas razões a seguir expostas. É sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À AMGESP/AL.

PROC Nº: E: 04105.0000000791/2019 - INT: Supervisão de Licitações - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 3082657 - Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC doc. 3076334, presente nos autos, pelas razões a seguir expostas. É sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão, no momento da contratação. À AMGESP/AL.

PROC Nº: E:02102.0000000275/2020 - INT: PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS PO/AL - ASS: REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E ADICIONAL DE INSA-LUBRIDADE - DESPACHO PGE-PLIC-CD 3086086 - Trata-se de processo administrativo destinado à análise jurídica acerca da possibilidade de repactuação e inclusão de verba trabalhista de adicional de insalubridade do Contrato nº PO/AL-032/2019, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Perícia Oficial, e a empresa WFS Construções EIRELI, tendo por objeto a prestação serviços de coleta e manipulação de cadáveres destinados ao atendimento das necessidades da Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. À PERICIA OFICIAL - PO/AL.

PROC Nº: E:02102.0000000283/2020 - INT: PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS - PO/AL - ASS: REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E ADICIONAL DE INSA-LUBRIDADE - DESPACHO PGE-PLIC-CD 3085772 - Trata-se de processo administrativo destinado à análise jurídica acerca da possibilidade de repactuação e inclusão de verba trabalhista de adicional de insalubridade do Contrato nº PO/AL-031/2019, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Perícia Oficial, e a empresa WFS Construções EIRELI, tendo por objeto a prestação serviços de apoio administrativo destinados ao atendimento das necessidades da Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. À PERICIA OFICIAL - PO/AL.

PROC Nº: E:02102.0000000287/2020 - INT: PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS - PO/AL - ASS: CONSULTA - REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E ADICIO-NAL DE INSALUBRIDADE - DESPACHO PGE-PLIC-CD 3085301 - Trata-se de processo administrativo destinado à análise jurídica acerca da possibilidade de repactuação e inclusão de verba trabalhista de adicional de insalubridade do Contrato nº PO/AL-035/2019, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Perícia Oficial, e a empresa Inove Terceirização e Serviços EIRELI, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. À PERICIA OFICIAL - PO/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MA-CEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2020.

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2019.

Processo Administrativo: nº 2600.1549/2019.

Fundamentação legal: Parecer PEG-PLIC-CD nº 3061568 em observância às

disposições do art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria De Estado

Da Cultura, CNPJ nº 08.629.503/0001-32, representada pela secretária, Sra.

Mellina

Torres Freitas, CPF 044.461.694-24.

Proponente: a Empresa Viana Comércio, Locação E Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.659.310/0001-90, estabelecida na rua Dr. Manoel Marques Luz, 299, Barro Duro, Maceió - Al, neste ato representado pela Sra. Suzana Falcão Viana.

. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2019 - SECULT/AL. Ficando ratificada todas as demais cláusulas

e condições estabelecidas no Contrato, ora aditado.

Data da Assinatura: 03 de abril de 2020.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data do dia 03/04/2020.

Origem dos recursos:

Programa De Trabalho: 1312200042001

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.37.

Maceió/AL, 03 de abril de 2020.

MellinaTorres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 503861

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA Nº 189/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de serviço dos policiais civis, lotada na Chefia Especial Aérea de Segurança Pública – CAESP, desta Secretaria:

ESCALA DE SERVICO MÊS DE ABRIL/2020

Nome	Cargo	CPF	Matricula	Função	Dias
Aldair dos Santos	APC	677.096.644-15	300576-3	Piloto de Aeronave	02, 05, 07, 10, 12, 15, 17, 20, 22, 25, 27, 30
Charlles Willams S. dos Santos	EPC	758.474.004-97	065820-0	Piloto de Aeronave	06, 07, 08, 13, 14, 15
Clayton Serpa dos Santos	APC	767.330.504-63	300840-1	Piloto de Aeronave	01, 03, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 28, 30
Juliane Cardoso Portela	APC	025.949.964-16	300545-3	Apoio Técnico	15, 17, 21, 23, 25, 27
Kleber Silva do Nascimento	APC	008.141.534-61	300550-0	Piloto de Aeronave	08, 10, 14, 16, 18, 22, 24, 26, 28
Marcio José Costa de A. Lima	APC	000.978.514-00	300662-0	Piloto de Aeronave	05, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 29
Nelson Miranda Mattos Filho	APC	475.775.175-34	300761-8	Operador Aerotático	03, 05, 07, 09, 13, 15, 17, 19, 23
Sérgio André C. de Mendonça	APC	028.874.474-83	301549-1	Operador Aerotático	02, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30
Valber de Mendonça Moraes	APC	411.606.734-20	300905-0	Condutor de Viatura	01, 03, 05, 08, 11, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 29

APC – Agente de Polícia

EPC - Escrivão de Polícia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de MARÇO de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 188/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis do Disque Denúncia, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVICO MÊS DE ABRIL/2020

		,	
MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
301266-2	869609544-87	EDSON LIZ DA SILVA	01,02,04,06,08,09,12,13,15,16,18,19
301282-4	507644974-72	GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	01,02,04,06,08,09,12,13,15,16,18,19
3001287-5	025053424-07	GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	02,04,07,12,15,17,19,21,23,25,27,30
300914-9	039691104-83	EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	01.02.04.06.08.09.12.13.15.16.18.19

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de MARÇO de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 187/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis do Núcleo de Inteligência, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE ABRIL/2020

MATRICULA	CPF	NOME	DIAS
132-4	040593614-10	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	
480-4	049137464-05	RAFAELLA LYRA PEDROSA	01,03,06,08,11,14,16,18,22,24,27,29
122-8	043.498.764-64	Rosana Maria do Nascimento Acácio	01,03,06,08,11,14,16,18,22,24,27,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

Maceió, 26 de MARÇO de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA Nº 190/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis da Secretaria Executiva de Políticas de Segurança, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE ABRIL/2020

NOME	CARGO	CPF	Matrícula	PLANTÕES 24H
José Alailton Correia dos Santos	Escrivão de Polícia	624.008.604.59	300.500-3	1-2-3-5-6-7-9-10-12-28-29-30
Jemerson Clauderlan Santos de Lima	Agente de Polícia	023.720.424-08	301.471-7	15-16-17-19-20-21-23-24-25-27-28-29
Maria Elisângela da Silva Sousa	Agente de Polícia	860.077.854-91	300.708-1	1-3-6-9-12-15-18-21-24-27-28-30
Alexandre da Silva	Agente de Polícia	517.052.654.72	301.031-7	2-4-7-9-10-13-16-19-22-25-28-30
Humberto de Sousa Menezes Junior	Agente de Polícia	019.720.254.30	300.960-2	16-17-19-20-21-22-23-25-26-28-29-30
Leone Gomes de Lima Filho	Agente de Polícia	758.342.514-04	300.570-4	12-13-15-16-17-19-20-21-22-25-27-29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió, 26 de MARÇO de 2020

Manoel Acácio de Júnior Secretário Executivo de Políticas da Segurança Publica

PORTARIA/SSP Nº 163/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06564/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FÁBIO FELIPE SANTOS FREIRE	SD	12475225475	R\$ 166,67
BRUNO MORAIS SANTOS	SD	03186813581	R\$ 166,67
KAYWBY HENRIQUE FERREIRA	SD	10745040462	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	696296	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente Acácio Documento por Manoel Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 163/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06564/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FÁBIO FELIPE SANTOS FREIRE	SD	12475225475	R\$ 166,67
BRUNO MORAIS SANTOS	SD	03186813581	R\$ 166,67
KAYWBY HENRIQUE FERREIRA	SD	10745040462	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	696296	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 161/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05797/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SD	06522014408	R\$ 100,00
JOSÉ SAULO FERREIRA DOS SANTOS	СВ	07342530441	R\$ 100,00
RENAN MESSIAS DA SILVA	SD	10222737794	R\$ 100,00
MANOEL CLAUDINO FILHO	SD	04146548462	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor	
REVOLVER .32	97097	R\$ 400,00	

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 160/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05778/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles,

por terem no dia 10/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	SD	09840276450	R\$ 100,00
CLÁUDIO ROGÉRIO VIEIRA FEITOSA	3° SGT	84282290404	R\$ 100,00
MIKAEL LEÃO DA SILVA	SD	06290406485	R\$ 100,00
KELLVYN CORDEIRO DA SILVA	SD	11519325401	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	573091	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 159/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05758/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
KAIRO DE OLIVEIRA GOMES	SD	07148556422	R\$ 100,00
IGBERTO SILVA DAS NEVES	СВ	72462396268	R\$ 100,00
FRANCIMÁ CAVALCANTE DE ARAÚJO	СВ	04547899479	R\$ 100,00
MÉRCIA DE ALMEIDA SANTOS MATOS	SD	11230852425	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	693104	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001;

Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento Acácio assinado eletronicamente por Manoel Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 158/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05429/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALYSSON FELIPE DE LIMA SANTOS	SD	05056662437	R\$ 166,67
VIVIANE LINS ALVES	SD	09537609448	R\$ 166,67
THIAGO MACÁRIO DE OLIVEIRA LIMA	SD	10028036409	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º 7.313/2011. Lei

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 157/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05385/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
Servidor	Cargo	CPF	Individual

JOSÉ MAURICIO CRUZ DOS SANTOS	SD	08467148411	R\$ 200,00
MAYCON DACKSON SÁTIRO MONTE	SD	07143544493	R\$ 200,00
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	SD	05890873474	R\$ 200,00
JULIO ALVES DE LIRA FILHO	SD	06697239409	R\$ 200,00
CINTHYA ARAUJO PONTES FARIAS	SD	10528959484	R\$ 200,00
DANIER DAVISSON LIMA FREIRE DE MELO	SD	07696543474	R\$ 200,00
DANILO MELLO DA SILVA	SD	00993383190	R\$ 200,00
JAIRO RODRIGUES CERQUEIRA	SD	05191062450	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1384036	R\$ 500,00
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
PISTOLA 765	M34316	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, 7.313/2011. da Lei

PUBLIQUE-SE

Documento assinado por Manoel eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 156/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05966/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal 5.123, julho

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANIEL SILVA LESSA DE CARVALHO	СВ	06779732419	R\$ 66,67
MANOEL CLAUDINO FILHO	SD	04146548462	R\$ 66,67
VINICIUS HENRIQUE MACIEL SANDES	SD	11672726417	R\$ 66,67
LAERTY CAIÇARA DE MEDEIROS	SD	07733021405	R\$ 66,67
JOSÉ SAULO FERREIRA DOS SANTOS	СВ	07342530441	R\$ 66,67
JAMERSON ANGELINO PINHEIRO	SD	09572389408	R\$ 66,67

Armas

Tipo	Número	Valor

REVOLVER .32 SEM NUMERAÇÃO R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da
 Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 154/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06286/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDIVÂNIO TEIXEIRA DE SOUZA	3° SGT	60634928449	R\$ 125,00
MIKAEL LEÃO DA SILVA	SD	06290406485	R\$ 125,00
DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	SD	09840276450	R\$ 125,00
YAN MATHEUS CAVALCANTE SILVA	SD	12675730408	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	5141	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da
 Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 155/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05635/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente

a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LARISSA FÁBIA DUARTE SILVA	SD	09525713407	R\$ 166,67
RANGEL DA SILVA RIBEIRO	СВ	09662857435	R\$ 166,67
RONIERE LIMA DA SILVA	SD	09689161474	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 153/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05435/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARQUÊSAN BARRETO DE MORAIS	СВ	04212481499	R\$ 166,67
AMANDA NASCIMENTO MELO QUEIROZ	SD	09098750494	R\$ 166,67
JOÃO DJAIR DE ARAÚJO SILVA	SD	10504432419	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .16	1485	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 152/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05191/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDRE RICARDO AMORIM DOS SANTOS	SD	08430393455	R\$ 200,00
DANIEL DE JESUS PASSOS	SD	06701521533	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	340	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 151/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05459/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor		Cargo	CPF	Valor Individual
REINALDO MATOS AZEVEDO	DE	3° SGT	02551178762	R\$ 250,00
ALLAN SOUZA MARTINS		SD	82190658500	R\$ 250,00

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 144/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05493/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FABIANO PITUBA PEREIRA	СВ	04261875470	R\$ 83,33
TIAGO DE ASEVEDO LIMA	СВ	05194062494	R\$ 83,33
JARDSON CHAVES COSTA	SD	09623838484	R\$ 83,33
DIOGO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MARTINS	СВ	06841522400	R\$ 83,33
FÁBIO SIQUEIRA DA SILVA	СВ	07738918462	R\$ 83,33
FILIPE NUNES DA SILVA	SD	10922892407	R\$ 83,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 143/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06523/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do

serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CLAUDIONOR BELO SANTOS	SD	10905997492	R\$ 166,67
ANNY CAROLLYNE DA SILVA MARQUES	SD	06081923410	R\$ 166,67
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	СВ	04173394454	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1495585	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da
 Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 145/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05406/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind , a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação dregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo		Valor Individual
DJALMA PEREIRA SANCHES FILHO	CAP	97372749549	R\$ 200,00
MANOEL FERREIRA DE AMORIM NETO	SD	10319958469	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	JC67983	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 150/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05373/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO	SD	08489209456	R\$ 125,00
RAFAEL DA SILVA DIAS	SD	06705795484	R\$ 125,00
EMANUEL TIMÓTEO DA SILVA	СВ	02089875410	R\$ 125,00
DANIELA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	SD	10888648480	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	D890273	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 24/03/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 134/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-03201/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor				Cargo	CPF	Valor Individual
DANILO	MARCOS	DA	SILVA	SD	10900238470	R\$ 125,00

SANTOS			
JOSE CLOVES DA SILVA JUNIOR	2° TEN	07712466416	R\$ 125,00
JOSÉ TENÓRIO DE OLIVEIRA	SD	05216487425	R\$ 125,00
FRANKLLYN SOUZA DE MOURA BARBOSA	SD	05718153400	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	108685	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, Lei

PUBLIQUE-SE

por Manoel Documento assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 28/02/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 171/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-04043/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do servico ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EMESSON SÉRGIO MOREIRA ALMEIDA	SD	07347206456	R\$ 125,00
ITAWÃ GOMES VASCONCELOS DE LIMA	SD	08486365465	R\$ 125,00
DANILO MELLO DA SILVA	SD	00993383190	R\$ 125,00
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	SD	05890873474	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, 7.313/2011. Lei

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 175/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 20105-11306/2019.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) ASFIXIA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/08/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº de de julho 5.123,

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ARIVALDO DOS SANTOS MASCARENHAS	AG.POL	64798933449	R\$ 83,33
EVERALDO MOURA PEREIRA	AG.POL	02699554456	R\$ 83,33
JANAINA CRISTINA BARBOSA	AG.POL	02883407444	R\$ 83,33
RODRIGO RAFANELLI JEOLAS MONTEIRO	AG.POL F	07380167642	R\$ 83,33
ADJEFERSON PESSOA ALVES	AG.POL	05133007400	R\$ 83,33
LUIZ AUGUSTO DE SÁ VILELA	AG.POL	02886391468	R\$ 83,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	HF47097	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. da 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Acácio Documento assinado eletronicamente Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 164/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-03250/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 420,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVINO	СВ	05324503452	R\$ 84,00

ABEL GOMES DA COSTA FILHO	СВ	06532456454	R\$ 84,00
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	SD	08510677433	R\$ 84,00
JULIANA CARLA DE MOURA	СВ	07131975443	R\$ 84,00
JOELISON DOS SANTOS ALVES	СВ	05293222422	R\$ 84,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.32 - 04583	R\$ 400,00
Maconha	De 201 gr/ml até 500 gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da
 Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 165/GSEP/2020

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-03727/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIEGO VASCONCELOS BISPO	SD	08500493429	R\$ 228,57
JOHN LENNON MELO AZEVEDO	SD	05640236477	R\$ 228,57
NAILTON JOÃO DE LIMA	SD	64413373472	R\$ 228,57
EMESSON SÉRGIO MOREIRA ALMEIDA	SD	07347206456	R\$ 228,57
SUANE MANGABEIRA CAMPOS SOUZA	SD	06625183571	R\$ 228,57
LUCAS MOURA BRANDÃO	2° TEN	07726218452	R\$ 228,57
AUGUSTO MATHEUS ALFREDO GONZAGA DOS SANTOS	SD	07104716530	R\$ 228,57

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1389072	R\$ 500,00
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
PISTOLA .380	KHF07461	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001;

Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 166/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-04316/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO LUIZ TAVARES MOURA REIS	1° TEN	05013310423	R\$ 60,00
EVERTON SOUZA DOS SANTOS	SD	09135843470	R\$ 60,00
JÕAO PAULO PIRES DA SILVA	SD	06062220492	R\$ 60,00
ALBERTO AVELINO LOPES DO NASCIMENTO	SD	03963223448	R\$ 60,00
LUCIVALDO NAZÁRIO DA SILVA	СВ	05651839402	R\$ 60,00
ERICK VINICIUS PINO	SD	06042281470	R\$ 60,00
ANDERSON SANTOS SILVA	SD	07182598400	R\$ 60,00
KAREN CARNEIRO UCHOA MEDEIROS	SD	09460334474	R\$ 60,00
JOSÉ ADALBERTO FERREIRA FELIX	SD	08555626412	R\$ 60,00
IGOR MAIA MARANHÃO ARAÚJO	SD	05897399484	R\$ 60,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	A95910	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 167/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de

2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-04911/2020.

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 010,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDERSON SANTOS SILVA	SD	07182598400	R\$ 126,25
JÕAO PAULO PIRES DA SILVA	SD	06062220492	R\$ 126,25
LUCIVALDO NAZÁRIO DA SILVA	СВ	05651839402	R\$ 126,25
IGOR MAIA MARANHÃO ARAÚJO	SD	05897399484	R\$ 126,25
ALBERTO AVELINO LOPES DO NASCIMENTO	SD	03963223448	R\$ 126,25
JOSÉ ADALBERTO FERREIRA FELIX	SD	08555626412	R\$ 126,25
MARTHA CHRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	SD	10324173407	R\$ 126,25
ERICK VINICIUS PINO	SD	06042281470	R\$ 126,25

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 5533722	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - J7788005	R\$ 500,00
Crack	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º 7.313/2011. Lei

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 168/GSEP/2020

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05271/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal 1° julho 5.123. de de

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual

TÁSSIO DEYVISON SANTOS DA SILVA	СВ	04199152490	R\$ 300,00
LUCIANO DE MELO MONTE	3° SGT	18964119835	R\$ 300,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KKN33828	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Documento assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 169/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05434/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ORLANDO DORTA DE CARVALHO	SD	04720756409	R\$ 183,33
ALEXANDER RAFAEL DOS SANTOS	3° SGT	01245144723	R\$ 183,33
MARCELO SANTANA DE JESUS	SD	07232204418	R\$ 183,33
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS BATALHA SEGUNDO	SD	06671826404	R\$ 183,33
YASMIN QUEIROZ RIBEIRO	SD	04781786464	R\$ 183,33
WILLIAM SILVA DE ALMEIDA JÚNIOR	SD	06804466489	R\$ 183,33

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KZZ23367	R\$ 600,00
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; ACÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, 7.313/2011. Lei

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 172/GSEP/2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06601/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal 5.123, de 10 de julho

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
REGINALDO PEREIRA LOPES	2° SGT	02332462406	R\$ 200,00
JOSÉ ALVES CAVALVANTI JÚNIOR	СВ	07235501405	R\$ 200,00
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	СВ	05231589470	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KOE90994	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º Lei 7 313/2011

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 173/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06713/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) relacionada(s): abaixo

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO BARROS COUTINHO	SD	10237056488	R\$ 170,00
VICTOR HUGO TORRES BARROS	1° TEN	08745672466	R\$ 170,00
ARRY SAMUEL TENÓRIO DE OLIVEIRA	SD	09216981431	R\$ 170,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 174/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06747/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRv, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
HÉLIO JAMERSON DE AMORIM ALECAR	2° TEN	04509396422	R\$ 333,33
ERINALDO ALBINO DOS SANTOS	СВ	03042555488	R\$ 333,33
WELDES MARTYRES FERREIRA	СВ	01075146488	R\$ 333,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	510154	R\$ 500,00
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 176/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07216/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º

Diário Oficial

Estado de Alagoas

BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CAE	Valor Individual
ARÍSTOCLES PACHECO GONDIM	SD	10977122492	R\$ 500,00
EDILSON LOPES DA SILVA	SUBTEN	74072358487	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	130084-A03	R\$ 500,00
ESPINGARDA .28	324423	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da
 Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 170/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07674/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 18/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JONES XAVIER DA JUSTA	2° SGT	75726335449	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	822362	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília.

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-01011/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGOR STTEFFANYO CORRÊA GOMES	SD	09222015444	R\$ 166,67
JANIEL CAVALCANTE PINHEIRO	SD	08506836450	R\$ 166,67
JAILTON ALEXANDRE DA SILVA	SD	04414981409	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 179/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-05746/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VIVIANE LINS ALVES	SD	09537609448	R\$ 166,67
THIAGO MACÁRIO DE OLIVEIRA LIMA	SD	10028036409	R\$ 166,67
ALYSSON FELIPE DE LIMA SANTOS	SD	05056662437	R\$ 166,67

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; ACÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

por Manoel Acácio Documento assinado eletronicamente Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 178/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06137/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LENILDO SILVA SANTOS	СВ	47030615468	R\$ 55,56
ROSELANE DOS SANTOS FERREIRA	SD	04181055450	R\$ 55,56
LUCAS MENDONÇA LIMA TEIXEIRA	SD	08709828427	R\$ 55,56
IVY GABRIELLI PINO DE LIMA	СВ	07748319448	R\$ 55,56
ROGERIO PAULINO PORANGABA	SD	01081037490	R\$ 55,56
RONYCLEIDE DA SILVA SOUZA	SD	06387685435	R\$ 55,56
CARLOS JOSÉ DE FARIAS ROMEIRO	1° TEN	05632494470	R\$ 55,56
RUTE MÁRCIA CALHEIROS DE MELO BEZERRA	SD	01139970437	R\$ 55,56
JOSÉ DOUGLAS VALMON GOMES DE MELO	3° SGT	72575859468	R\$ 55,56

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	237072	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente por Manoel Acácio Documento Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 181/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06258/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	04994489440	R\$ 166,67
DANILVA CLÁUDIA ALVINO DA SILVA	CAP	05125074497	R\$ 166,67
JONAS DOS SANTOS SILVA	SD	10333849418	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .40	KYI76485	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, 7.313/2011. Lei

PUBLIQUE-SE

por Manoel Documento assinado eletronicamente Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 177/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06675/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do servico ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 04/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal 5.123. de iulho 2004 de de

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GEIMERSON ALVES DA SILVA	SD	07407264473	R\$ 250,00
ALEX MELO SANTOS	3° SGT	03473531421	R\$ 250,00

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	557311	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, Lei 7 313/2011

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 182GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06610/2020.
- I RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 23/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RICARDO DA SILVA	3° SGT	02387226780	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	859622	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, 7 313/2011 Lei

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 183/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07489/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de

Servidores

			_
Servidor	Cargo CPF	Valor	

			Individual
CARLOS HEITOR DE LIMA FRANCISCO	SD	06534153467	R\$ 166,67
WIWAMES SANTOS FERREIRA COSTA	SD	09091607408	R\$ 166,67
MARCELA FERNANDES DO NASCIMENTO	SD	09565986412	R\$ 166,67

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J133266	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°,

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 184/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07399/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RODRIGO BEZERRA DE AZEVEDO	SD	06450019450	R\$ 200,00
THARCISO THALMANN MEDEIROS DA SILVA	SD	10333885481	R\$ 200,00
EDGAR MONTENEGRO DOS SANTOS	SD	04571993420	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KGY25167	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 185/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07610/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA	SD	09909349426	R\$ 125,00
FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA	SD	09662859489	R\$ 125,00
GEAN CORREIA DOS SANTOS	СВ	02576073409	R\$ 125,00
MAILSON CARNEIRO RODRIGUES	SD	01437618464	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	633551	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da
 Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 186/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07621/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ELISSANDRO BEZERRA DA SILVA	SD	06259439458	R\$ 166,67
FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA	SD	09662859489	R\$ 166,67
GEAN CORREIA DOS SANTOS	СВ	02576073409	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	50919	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 191/GSEP/2020

- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-08028/2020.
- I RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS	SD	05364295451	R\$ 250,00
SIDNEY HILARIO PEREIRA DE SOUZA	СВ	01453111476	R\$ 250,00
BRUNO DOS SANTOS SIQUEIRA	SD	10345332407	R\$ 250,00
CINTHYA ARAUJO PONTES FARIAS	SD	10528959484	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	E039458	R\$ 500,00
ESPINGARDA .12	828869	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 01/04/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 192/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e

considerando o que consta no processo de nº 01206-08032/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FLÁVIO RUBENS BORGES CORREIA	3° SGT	03482053413	R\$ 125,00
ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO	SD	06487620416	R\$ 125,00
DIOGO VIEIRA NASCIMENTO	SD	07768992440	R\$ 125,00
OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	SD	07794429463	R\$ 125,00

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .20	HO91963-11	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º Lei

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 01/04/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 193/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07796/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SIDNEY HILARIO PEREIRA DE SOUZA	СВ	01453111476	R\$ 125,00
BRUNO DOS SANTOS SIQUEIRA	SD	10345332407	R\$ 125,00
CINTHYA ARAUJO PONTES FARIAS	SD	10528959484	R\$ 125,00
MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS	SD	05364295451	R\$ 125,00

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, 7.313/2011. Lei

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 01/04/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 195/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07808/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SIDNEY HILARIO PEREIRA DE SOUZA	СВ	01453111476	R\$ 150,00
BRUNO DOS SANTOS SIQUEIRA	SD	10345332407	R\$ 150,00
MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS	SD	05364295451	R\$ 150,00
CINTHYA ARAUJO PONTES FARIAS	SD	10528959484	R\$ 150,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .22	16946	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 01/04/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 197/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07731/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/03/2020, no exercício regular de suas

atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	SD	05890873474	R\$ 71,43
ITAWÃ GOMES VASCONCELOS DE LIMA	SD	08486365465	R\$ 71,43
SIDNEY HILARIO PEREIRA DE SOUZA	СВ	01453111476	R\$ 71,43
CINTHYA ARAUJO PONTES FARIAS	SD	10528959484	R\$ 71,43
MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS	SD	05364295451	R\$ 71,43
BRUNO DOS SANTOS SIQUEIRA	SD	10345332407	R\$ 71,43
JOSÉ MAURICIO CRUZ DOS SANTOS	SD	08467148411	R\$ 71,43

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1207371	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 01/04/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 196/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-07616/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10° BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 09/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1° de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAILSON GILBERTO DOS SANTOS	3° SGT	09481082407	R\$ 125,00
FABIO DA MOTA SANTOS	СВ	03624399403	R\$ 125,00
RENATO DA SILVA QUEIROZ	SD	07949208457	R\$ 125,00
PEDRO RÓGENES COSTA DE LIMA	SD	08159804423	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	59648	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da
 Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 01/04/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP Nº 194/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06584/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRv, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CHISTOFF CAVALCANTE NERES	SD	08762265431	R\$ 166,67
ENILANE MUNIZ DE ASSIS	SD	07724930490	R\$ 166,67
MICHAEL ABREU DOS ANJOS	СВ	04131636441	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	593105-В	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7°, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 01/04/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 198/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-21656/2019.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/08/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal

2004: de de julho de

Servidores

5.123.

Servidor		Cargo	CPF	Valor Individual
EDEILSON S	ALES DA SILVA	SD	03980407454	R\$ 166,67
EDIRLAN MONTEIRO	BARBOSA	SD	05750999416	R\$ 166,67
RICARDO LIMA	CALHEIRO DE	SD	04771667411	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	754575	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Desepesa de exercício anterior; Fonte conforme art. da Lei

PUBLIQUE-SE

assinado eletronicamente por Manoel Junior, Secretário Executivo em 01/04/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 354/2020

DISCIPLINA A SUSPENSÃO DA NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA DE QUALI-FICAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADA AOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM FACE DA PANDEMIA DO CO-VID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, combinada com a Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 e Lei nº 7.729, de 15 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO que o isolamento social decorrente das medidas restritivas relacionadas à COVID-19, disciplinadas pelo Decreto nº 69.577, de 28 de março de 2020, causarão óbices à realização de cursos promovidos pela Escola de Administração Penitenciária;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias a necessidade de comprovação de inscrição e conclusão dos cursos do artigo 4º da Portaria nº 736/2019-SERIS que normatiza o programa Bolsa de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, nos termos da Lei nº 7.729, de 15 de setembro de 2015, para a concessão desse benefício.

Art. 2º - Farão jus aos benefícios da Bolsa de Qualificação Profissional os servidores ainda que enquadrados nas hipóteses do art. 5º, parágrafo único, da Portaria nº 736/2019-SERIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo pelo prazo de 90 (noventa) dias a eficácia do parágrafo único do Art. 5°, dos artigos 7° e 8º da Portaria nº 736/2019-SERIS, publicada no DOE, em 23 de janeiro de 2019. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E IN-CLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 1º de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Portaria/SERIS Nº 355/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ATUALMENTE EM TRÂMITE NA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSO-CIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM FACE DA PANDEMIA DO COVID-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLU-SÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual Nº 69.501/2020, que regulamenta no Estado de Alagoas a Lei 13.979/2020 a qual dispõe acerca das medidas de emergência para o confronto à pandemia do COVID-19 – coronavírus:

CONSIDERANDO a Portaria nº 02/2020/16ª VEP (2977439), expedida pelo Poder Judiciário – 16ª VEP, que determinou a suspensão do atendimento presencial aos apenados do regime semiaberto e aberto oriundos do sistema penitenciário alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender pelo prazo de 15 (quinze) dias os processos disciplinares em tramitação na Corregedoria desta Pasta, tendo em vista que, atualmente em suas Comissões Disciplinares há diversos procedimentos em trâmite, os quais necessitam na fase instrutória da realização de oitivas de apenados, servidores e terceiros estranhos à Administração Pública, sendo impossibilitada a continuidade dos serviços em decorrência das medidas adotadas pelo Estado de Alagoas, face à declaração de Pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, tendo início o prazo de suspensão a partir de 27 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 02 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DECLARAÇÃO

Processo nº E:34000.0000010731/2019

Interessado: Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Presos

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de monitoração continuada do mês de setembro/2019, referente ao contrato SERIS Nº 94/2018- Convênio 026/2013, decorrente do processo licitatório nº 34000-652/2017.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Secão X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com pagamento de monitoração continuada do mês de setembro/2019, referente ao contrato SERIS Nº 94/2018- Convênio 026/2013, decorrente do processo licitatório nº 34000-652/2017. e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 56.620,54 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 755/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 8.226, de 23 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020.

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Estaduais nº 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020 e 69.577 de 28 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 002, de 31 de março de 2020 da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas as diretrizes para execução do teletrabalho, nos termos do art. 5° e parágrafos do Decreto Estadual n. 69.541 de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

- Art. 1º A Programação Financeira referente ao mês de abril de 2020 será liberada conforme disposto nesta Portaria.
- § 1º A Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) está fixada em R\$ 28.181.108,89 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e um mil, cento e oito reais, oitenta e nove centavos) e a Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários está fixada em R\$ 42.765.616,75 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos), conforme disposto no Anexo Único.
- § 2º A programação financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de abril.
- § 3º Solicitações de cotas extras serão deliberadas após apresentação de programação financeira anual com as devidas justificativas para solicitação.
- § 4º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas a de recursos ordinários também levarão em consideração a receita realizada e registrada no SIAFE, bem como a previsão de receita apresentada à SEFAZ.
- Art. 2º Considerando a decretação de ponto facultativo presencial e a instituição de teletrabalho para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, nos termos dos Decretos Estaduais n. 69.541/2020 e 69.577/2020, bem como diretrizes implementadas pela Instrução Normativa SEPLAG n. 002/2020, não serão realizadas no mês de abril liberações de cotas para diárias, passagens, hospedagens, dentre outras relacionadas às atividades suspensas.

Parágrafo único – A disposição prevista no caput deste artigo não se aplica às solicitações de cotas destinadas aos Órgãos e Entidades vinculados à Saúde, Segurança Pública e demais serviços excepcionados pelos art. 5°, §2° do Decreto Estadual n. 69.541/2020 e art. 4°, §1° do Decreto Estadual n. 69.577/2020.

- Art. 3º As Programações Financeiras para os demais meses do exercício de 2020 estão condicionadas ao recebimento pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual dos Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF nº 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.
- § 1º As Programações Financeiras para o mês de maio serão elaboradas com base nos Anexos da Portaria nº 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 20 de abril de 2020.
- § 2º Para elaboração da Programação Financeira de Recursos Ordinários (FR 0100) referente ao mês de maio será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFE em 30 de abril de 2020.
- § 3º Para elaboração da Programação Financeira de Fontes de Recursos Distintas à de Recursos Ordinários referente ao mês de maio será considerada a receita realizada no mês anterior registrada no SIAFE.
- § 4º Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta que apresentarem os Anexos de que tratam o caput após o prazo estipulado no parágrafo anterior só terão programação atendidas no mês subsequente.
- Art. 4º Fica autorizada a Superintendência Especial do Tesouro a liberar cotas financeiras de fonte de Recursos Ordinários (FR 0100) e de outras fontes referente as demais categorias de despesa.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 03 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário do Estado da Fazenda

	UG	RECURSOS ORDINÁRIOS (FR 0100) - (A) FR 0107	FR 0112	FR 113	FONTES DE REG	CURSOS DIST	FR 0123	RSOS ORDINÁI FR 0291	RIOS TOTAL (B)		TOTAL GERAL = (A) + (B)
110006	GABINETE CIVIL	487.939,30	-	-	-	-	-	-	-	-	487.939,30

Diário Oficial Estado de Alagoas

Maceió - sexta-feira 3 de abril de 2020

											ie Alagoas
	r				1		1	r			
110008	CGE	43.510,72	-	-	-	-	-	-	-	-	43.510,72
110009	PGE	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
110010	SECOM	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
140566	EMATER	49.364,45	-	-	-	1	-	-	-	-	49.364,45
190047	PO	1.233.064,90	-	-	-	-	-	-	-	-	1.233.064,90
190049	CEDEC	19.671,11	-	-	-	-	-	450.992,46	-	450.992,46	470.663,57
190563	FUNESP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
210013	GABINETE VICE-GO- VERNA- DOR	48.880,50	-	-	-	-	-	-	-	-	48.880,50
250505	DESEN- VOLVE	45.544,20	-	_	_	-	_	_	_	-	45.544,20
300041	SEPREV	3.000.000,00	-	_	_	-	_	_	_	-	3.000.000,00
340051	SERIS	5.505.467,58	-	_	-	-	_	_	_	-	5.505.467,58
340568	FUNPEN	_	-	-	_	-	_	1.142.194,83	-	1.142.194,83	1.142.194,83
350032	SETRAND	35.891,72	-	-	-	-	-	_	-	-	35.891,72
360021	SELAJ	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
410017	SEPLAG	410.507,56	-	-	-	-	-	_	-	-	410.507,56
410018	SEFAZ	2.683.597,10	-	-	-	-	-	-	-	-	2.683.597,10
410504	ARSAL	-	-	-	-	-	-	-	692.990,79	692.990,79	692.990,79
410506	ITEC	1.202.253,79	-	-	-	-	-	-	399.125,57	399.125,57	1.601.379,36
410510	CARHP	-	-	-	-	-	-	-	24.101,80	24.101,80	24.101,80
410511	FUN REC HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
410512	DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	6.069.767,35	6.069.767,35	6.069.767,35
410548	AMGESP	726.967,64	-	-	-	-	-	-	-	-	726.967,64
510020	SEDUC	1.196.432,99	1.203.214,80		11.817.729,42			-	-	13.020.944,22	14.217.377,21
510021	SECULT	344.680,08	-	-	-	-	-	-	-	-	344.680,08
510024	SEADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
510514	FAPEAL	343.227,98	-	-	-	-	-	-	-	-	343.227,98
510516	UNEAL	192.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	192.000,00
510517	IZP	43.500,00	-	-	-	-	-	-	11.631,84	11.631,84	55.131,84
510520	DITEAL	64.377,50	-	-	-	-	-	-	-	-	64.377,50
510522	FUN ES- PORTE	-	-	-	-	-	-	78.894,64	10.318,24	89.212,87	89.212,87
510524	FES	-	-	-	-	-	18.000.000,00	-	206.574,03	18.206.574,03	18.206.574,03
510551	IPASEAL	65.813,17	-	-	-	-	-	-	1.550.423,85	1.550.423,85	1.616.237,03
510556	UNCISAL	161.371,50	-	-	-	-	-	-	-	-	161.371,50
510557	FUNDO AÇOES CULTU- RAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
520026	SECTI	79.974,07	-	-	-	-	-	-	-	-	79.974,07
520027	SETE	58.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	58.750,00

520028	SEDETUR	260.568,61	-	-	-	-	-	-	-	-	260.568,61
520030	SEAGRI	68.331,37	-	-	-	-	-	-	-	-	68.331,37
520528	IDERAL	68.039,53	-	-	-	-	-	-	262.707,36	262.707,36	330.746,89
520533	FUNTURIS- MO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
520534	JUCEAL	95.717,50	-	-	-	-	-	-	-	-	95.717,50
520555	ADEAL	35.916,79	-	-	-	-	-	-	58.302,65	58.302,65	94.219,44
530031	SEINFRA	78.587,76	-	-	-	-	-	-	-	-	78.587,76
530032	SEMARH	40.389,00	-	-	-	-	-	-	-	-	40.389,00
530538	DER	-	-	-	-	-	-	-	313.468,49	313.468,49	313.468,49
530539	SERVEAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
530541	ITERAL	149.664,75	-	-	-	-	-	-	-	-	149.664,75
530542	IMA	-	-	-	-	-	-	-	105.374,14	105.374,14	-
530543	FUND REC HÍDRICOS	-	-	-	-	-	-	-	10.749,84	10.749,84	10.749,84
540033	SSP	2.874.661,09	-	-	-	-	-	-	-	-	2.874.661,09
540034	PM	2.516.185,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.516.185,00
540035	PC	1.306.319,73	-	-	-	-	-	-	-	-	1.306.319,73
540036	СВМ	474.206,21	-	86.696,64	-	99.666,75	-	-	-	186.363,39	660.569,60
540037	SEMUDH	167.488,71	-	-	-	-	-	-	-	-	167.488,71
540547	FUNDO PROCON	45.936,10	-	-	-	-	-	-	170.691,26	170.691,26	216.627,36
540573	INSTITUTO PROCON	106.308,90	-	-	-	-	-	-	-	-	106.308,90
Tot	Total Geral 28		1.203.214,80	86.696,64	11.817.729,42	99.666,75	18.000.000,00	1.672.081,93	9.886.227,20	42.765.616,75	70.841.351,49

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 325/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 061/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do editaL abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 638/2018 CACEAL: 24269207-2

RAZÃO SOCIAL: N. DA SILVA MELO REBOQUES

Maceió, 02 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 326/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 057/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do editaL abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 201/2017

CACEAL: 24410811-0

RAZÃO SOCIAL: L. MATIAS SOBRINHO TRANSPORTES - ME

Maceió, 02 de Março de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 503912

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 327/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no despacho GSN, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas;

Convocá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

DESPACHO GSN Nº 324/2020 EDITAL GECAD Nº 192/2020 PROCESSO Nº 1500-007632/2020 CACEAL: 24788506-1 RAZÃO SOCIAL: AILTON RODRIGUES DA SILVA

Maceió, 02 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 504077

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019. OUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRE-TARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. GESTÃO E PATRIMÔNIO - SE-PLAG E POR INTERMÉDIO DA UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVI-DÊNCIA, E A EMPRESA ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SE-PLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede à Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050 e por intermédio da UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Térreo, Edf. Terra Brasilis, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440.

REPRESENTANTES DAS CONTRATANTES: Sr. FABRÍCIO MARQUES SAN-TOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70 e Sr. ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20.

CONTRATADA: A empresa ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75, andar 6, sala 606/610, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.030-

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. CLÊNIO PACHECO FRANCO, inscrito na OAB/AL sob o nº 1.697.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 02/2019.

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 145.868,34 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 1.750.420,08 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos), em razão de reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2019, mantidas as mesmas condições contratuais.

1.1.2. O subitem 5.3 do Contrato passa a viger com a seguinte redação: "Ficará a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG as despesas relativas à emissão da folha de pagamento dos servidores ativos do Estado de Alagoas, que equivale a 52,55% do total de servidores, resultando no valor mensal de R\$ 76.653,81 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) e do ALAGOAS PREVIDÊNCIA as despesas relativas à emissão da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, que equivale a 47,45% do total de servidores, resultando no valor mensal de R\$ 69.214,53 (sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

1.1.3. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01700.00003377/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.750.420,08 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

SEPLAG:

Gestão/Unidade: 410017

Fonte: 0100000000 - RECURSOS DO TESOURO

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI-

DADES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇO TIC

PI: 002001

ALAGOAS PREVIDÊNCIA: Gestão/Unidade: 130569

Fonte: 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA-

DES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA-

ÇÃO E COMUNICAÇÃO - PES JUR

GESTOR CONTRATUAL: Isabelle Tibúrcio de Araújo, Matrícula: 2224-1, Superintendente; Ricardo Venceslau Bezerra, Matrícula: 1087-1, Gerente e Cecília Manzini Jatobá, Matrícula: 176-2, Coordenadora.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2018 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800-8397/2019

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC

Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 12.200.218/0001-79 - Critério Engenharia Ltda.

Rua Cícero Virgínio de Torres, nº 70, Pinheiro, Maceió / AL

CNPJ: 05.786.268/0001-14

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 02.04.2020

Dos Signatários: José Luciano Barbosa da Silva - CPF: 296.681.744-53

Israel José Coelho da Paz de Lima - CPF: 954.629.614-72

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

^{*} Republicação por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2018 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800-2612/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC

Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 12.200.218/0001-79 - Construtora Tambaú Ltda. - EPP

Rua Dr. Manoel Firmino, nº 05, Centro, Viçosa / AL

CNPJ: 10.578.355/0001-16

Do Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 115 (cento e quinze) dias consecutivos e 280 (duzentos e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir da expiração do prazo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 01.04.2020

Dos Signatários: José Luciano Barbosa da Silva - CPF: 296.681.744-53

Maria de Fátima Calixto Leite - CPF: 203.160.204-78

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 68.159 de 05.11.2019.

Protocolo 504092

Secretaria de Estado da Saúde

(*) PORTARIA SESAU Nº. 1.009, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e, em vista do exposto no Ofício nº E:700/2020/SESAU, que gerou o Processo Administrativo nº. E:02000.000002452/2020, e,

CONSIDERANDO que a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo o Anexo II, do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, Declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) e que instalou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que as ações em situação de emergência precisam ser desenvolvidas em rede, articulando as três esferas de gestão do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de responsabilidades no tocante à mobilização de recursos sanitários, à articulação dos serviços de saúde, à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações relativas à situação de emergência, referenciada nas determinações da esfera nacional, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico Operacional de Emergência para vigilância do Coronavírus - GT-nCoV, com atuação pautada em Plano de Contingência para enfrentamento da ESPIN.

Art. 2º O GT-nCov tem como competência a gestão coordenada da resposta do setor saúde à ESPIN, articulando ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do 2019-nCoV no Estado de Alagoas, primando pela resposta oportuna, avaliação de riscos e adoção ou encaminhamento de medidas.

Art. 3° O GT-nCoV será integrado por representantes dos seguintes setores/instituições:

- I. Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA/SESAU:
- a) Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis;
- b) Laboratório Central de Saúde Pública LACEN/AL;
- c) Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde CIEVS.
- II. Superintendência de Atenção à Saúde SUAS/SESAU:
- a) Assistência Hospitalar GEAH;
- b) Assistência Pré-Hospitalar GEPH;
- c) Hospital Geral do Estado HGE;
- d) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.
- III. Da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL:
- a) Hospital-Escola Hélvio Auto HEHA.
- IV. Da Universidade Federal de Alagoas UFAL:
- a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes HUUPAA.
- V. Da Coordenação de Portos e Aeroportos da ANVISA
- VI. Da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió:
- a) Vigilância em Saúde;
- b) Atenção à Saúde.

- II. Do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde
- § 1º A coordenação do GT-nCov será exercida pela Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA.
- § 2º Os dirigentes ou responsáveis pelos setores/instituições mencionadas formalizarão a coordenação do GT-nCov a indicação nominal do (s) seu (s) representante (s).
- § 3º No decorrer das atividades, a critério da coordenação do GT-nCov, setores da SESAU e da SMS/Maceió, gerentes e equipes de unidades de saúde sob gestão estadual ou municipal, profissionais e instituições vinculadas, poderão ser convidados a participar das reuniões e atuar em apoio e cooperação técnica a questões específicas.
- § 4º O CIEVS/AL exercerá a Secretaria Executiva do GT-nCov, dando especial atenção à manutenção do intercâmbio permanente e atualizado de informações relativas à emergência em âmbito estadual e nacional.
- § 5º O GT-nCov manterá reuniões ordinárias semanais, podendo convocar encontros em caráter extraordinário, sempre que necessário.

Art. 5º A comunicação entre os integrantes do GT-nCov e com outras instituições e organizações da sociedade será efetivada pelos meios disponíveis no CIEVS/AL: telefones (82) 3315-2059, 98882-9752 ou 0800.284.5415; e-mail: notifica@saude.al.gov.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se o disposto na legislação pertinente aplicável, no que couber.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 503969

PORTARIA SESAU Nº. 3.208, DE 1 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 02000.0000006652/2020, resolve:

Art. 1º instituir Comissão, integrada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do Primeiro, realizarem a análise curricular, julgamento e demais providências relacionadas ao Edital de Chamamento Público Emergencial de que trata o Edital Nº. 02/2020 - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Marcos André Ramalho Martins

André Luiz Ávila Cabral

Lucas Sampaio Calado Monteiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503970

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 406/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000005022/2020

Maceió/AL, 2 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503960

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 405/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000008978/2019

Maceió/AL, 2 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 378/2020

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002254/2020

Maceió/AL, 1 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503964

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 377/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000627/2019

Maceió/AL, 1 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503965

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 358/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004073/2020

Maceió/AL, 19 de março de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503966

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/22015/2017 - aquisição seringas Luer lock.

Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através do e-mail rcm@ saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - Mat.: 855-9 Protocolo 503968

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 380/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000015509/2019

Maceió/AL, 2 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 503987

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16601/2019 - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e, caso necessário, com substituição de peças,

para o equipamento de Doppler EZ-Dop DWL portátil, marca GERMANY, Modelo EZ-Dop DWL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 504015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC Nº. 35/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD Nº. 93/2020, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001685/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.431/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento de unidades hospitalares que se encontram sob a gerência da Secretaria de Estado da Saúde, e que teve como vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

- HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.868.059/0001-88, para os itens 02, 03, 05 e 08 no valor total de R\$ 17.319,84 (dezessete mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); e,
- CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.436.406/0001-05, para o item 04 no valor total de R\$ 1.470,60 (um mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.790,40 (dezoito mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos). Valor total dos itens adjudicados: R\$ 18.790,40 (dezoito mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 504078

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/6232/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA O SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 02 de abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 504172

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/4374/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA O ABASTECIMENTO ANUAL DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL. E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 02 de abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO N.º 006/ASSTAQ/POAL/2020

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 2102-135/2017

Objeto: Aquisição de aparelhos mata insetos para estruturação do novo Instituto Médico Legal de Maceió

Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, site http://www.periciaoficial.al.gov.br no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-135/2017, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (Cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 02 de abril de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 503866

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000487/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção corretiva da central de ar do Instituto Médico Legal de Maceió, órgão subordinado desta Perícia Oficial do Estado, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. NOME DO CREDOR: CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/CPF: 19.667.214/0001-44.

ENDEREÇO: Rua Radialista Odete Pacheco, 21, Farol, CEP: 57051-560 - Maceió

VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 503882

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CONVOCAÇÃO N.º 007/ASSTAQ/POAL/2020

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 2102-147/2019

Objeto: Aquisição de painéis em acrílico para organização e padronização de galeria fotográfica do Instituto de Identificação Delegado Mário Pedro dos Santos. Informações: através do e-mail sc.periciaoficial@gmail.com, site http://www.periciaoficial.al.gov.br no link Licitação, na pasta Termo de Referência Processo Administrativo 2102-147/2019, telefone (82)3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-480.

Prazo para envio de propostas: 05 (Cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Maceió/AL, 02 de abril de 2020

Manoel Messias Moreira Melo Filho Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 503890

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0100/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0148/2019 CPJR-1

RESOLVE:

- 1. Designo os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 503988

PORTARIA/PCAL N.º 1037/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar as Portarias nºs 1466/2019-DGPC/GD e 1468/2019-DGPC/GD, datadas de 14/03/2019 e publicadas no D.O.E. do dia 18/03/2019.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 504025

PORTARIA/PCAL 1038/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 1972/2020 (B.O. nº 020233/2020), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 504034

PORTARIA/PCAL 1039/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 1971/2020 (B.O. nº 020250/2020), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 504042

PORTARIA/PCAL N.º 1040/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em catáter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 70/2018-89°DP (B.O. nº 0201-B/18-0054), devendo concluí-lo no prazo legal. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 31 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N.º 1093/2020

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 76/2018-89°DP (B.O. nº 0200-A/18-0458), devendo concluí-lo no prazo legal. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 31 de março de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 504044

PORTARIA/PCAL N.º 1094/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a Portaria nº 6577/2018-DGPC/GD, datada de 26/10/2018 e publicada no D.O.E. do dia 29/10/2018.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 31 de março de 2020. Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 504045

PORTARIA/PCAL 1095/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 34/2017-18DP (B. O. nº 0809-E/17-0517), devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 31 de março de 2020. Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 504046

PORTARIA/PCAL N.º 1134/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a Portaria/PCAL nº 473/2020, datada de 28/02/2020 e publicada no D.O.E. do dia 03/03/2020.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 01 de abril de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 504047

PORTARIA/PCAL 1135/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 1596/2020-GRE (B. O. nº 017188/2020), devendo concluí-lo no prazo legal. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 01 de abril de 2020.

> Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 504048

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-00011366/2020 DISPENSA Nº 002/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o 6º termo aditivo ao Contrato nº 005/2014, situado a Rua 15 de Novembro, 1250, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, para fins de funcionamento da Delegacia de Olho D'Água das Flores, de propriedade do Sr. Marcio Antônio Souza da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 085.368.485-53, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 298, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, conforme processo administrativo nº. 20105-000011366/2020, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Maceió/AL, em 02 de abril de 2019.

DEL. PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 503908

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-11006/2020 DISPENSA Nº 003/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 025/2017, situado a Rua Antônio de Souza Braga, nº 270, Conj. Salvador Lira, Maceió/AL, para fins de funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher 2, de propriedade da Senhora Maria do Carmo Oliveira Lopes, inscrita no CPF sob o nº 140.063.914-04, residente e domiciliada na Rua Alcebíades Valente, nº 185, apt. 902, Farol, Maceió/AL, conforme processo administrativo nº. 20105-11006/2020, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e autorização do Delegado Geral

Maceió/AL, em 02 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 503910

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO Nº 20105-3955/2020

Inter.: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS (EQUATORIAL)

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 164/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 3010243) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 21,74 (vinte e um reais e setenta e quatro centavos) referente ao fornecimento de energia a esta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 504148

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-687/2020

Inter.: Supervisão de Procedimentos Licitatórios

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 167/2020 DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2520161) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 964,82 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois) referente ao pagamento de indenização à proprietária do imóvel no qual está instalada a Delegacia de Coruripe, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 504160

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Gerência de Aquisição Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-

Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Maceió - sexta-feira 3 de abril de 2020

Processo Administrativo nº E:01203.0000001226/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de luvas procedimentos descartáveis tipo latex e vinil.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

Eduardo Bruno Pessôa Vieira - Ten Cel QOBM/Comb. Gerente de Aquisições / SMP

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 022/2020 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM MAT. 806846 ALEX SANDER PACHE-CO FREITAS, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-0000000070/2020, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) computadores para suprir a necessidade dos setores administrativos desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Art. 2º Designar o CB BM MAT. 266914 ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 01 de abril de 2020.

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 023/2020 - CEDEC/AL

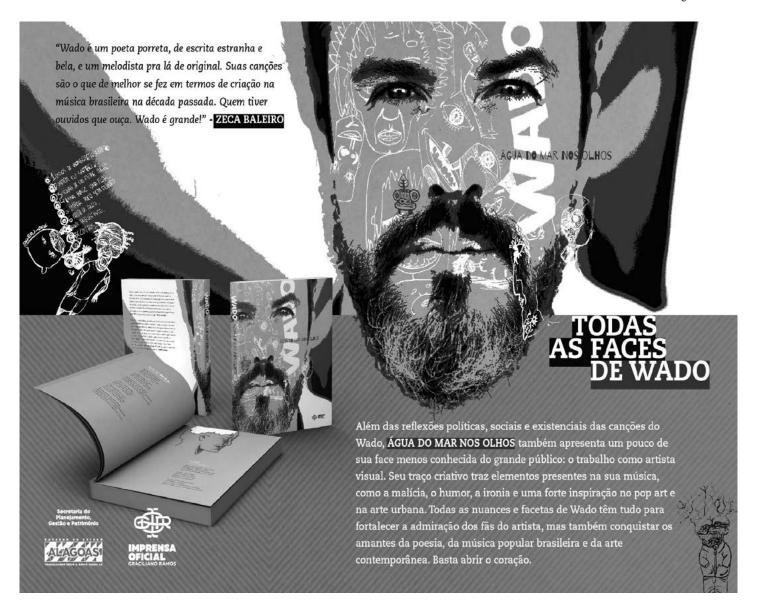
O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM Mat. 807478 SILVIO ROBERTO AZE-VEDO DE OMENA, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-000000077/2020, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) HDs Externos para suprir a necessidade dos setores administrativos desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT. 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 01 de abril de 2020.

Moisés Pereira de Melo Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.424/2019 Processo nº 1207-060/2019

OBJETO: Prestação dos serviços de planejamento, despacho e monitoramento da logística de entrega de água através de carros-pipa, destinados à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - CEDEC.

PROPOSTA VENCEDORA:

Lote 01:

EMPRESA

KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.187.170/0001-15

ITEM 01: Valor unitário R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Valor global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil

ITEM 02: Valor unitário R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil

ITEM 03: Valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais); Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ITEM 04: Valor unitário R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais):

Valor global: R\$ 328.320,00 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte reais).

ITEM 05: Valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais);

Valor global: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM 06: Valor unitário R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais):

Valor global: R\$ 4.662,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

ITEM 07: Valor unitário R\$ 285.00 (duzentos e oitenta e cinco reais):

Valor global: R\$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 1.499.982,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.499.982,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Maceió. 02 de abril de 2020.

Marcelle Mariza da Mota Souza Supervisora de Licitações e Contratos AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 062/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-9378/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 12.376/2019;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de reagentes;

Data de realização: 22 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17199/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.095/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha;

Data de realização: 22 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-962/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.096/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar; Data de realização: 22 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-932/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.097/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura a eventual aquisição de medicamentos

injetáveis (05) - PLS 275/2019;

Data de realização: 22 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 02 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 504011

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 063/2020 - DOE

Processo: 4105-890/2019:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.018/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios

(legumes) - PLS 253/2019;

Data de realização: 02 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4799-299/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 10.078/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos

condicionadores de ar;

Data de realização: 06 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 02 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 504012

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE AMGESP Nº 064/2020

Processo: 2000-1224/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n. º AMGESP - 11.060/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de instrumental laboratório-clínico (agulhas, cateteres e

seringas);

Data de reabertura: 13 de abril de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 02 de abril de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 504185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-788/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3062159 (DOC. SEI N° 3062159) e aprovado ao DESPACHO PGE-GAB N° 892/2020 (DOC. SEI N° 3064228), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 12.450/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (09) - PLS Nº 243/2019, que teve como vencedora as empresas: ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, vencedora dos itens: 11 e 12, com o valor total de R\$ 156.686,40 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.596.923/0001-46, vencedora dos itens: 15 e 16 com o valor total de R\$ 184.548,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito

Total de itens adjudicados: R\$ 341.234,40 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de medicamentos CEAF (09) - PLS Nº 243/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de medicamentos CEAF (09) - PLS Nº 243/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 02 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.'

PLS Nº 025 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03

PROCESSO: E: 4105-124/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	FAPEAL	SEMUDH
01	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	UNIDADE			
02	Coador tipo peneira, material: aço inoxidável, diâmetro: 30 cm	UNIDADE			12
03	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite, características adicionais: com tampa	UNIDADE			
04	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 32 cm, material cabo: baquelite	UNIDADE			
05	Frigideira, material: alumínio, tipo: rasa, diâmetro: 20 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	UNIDADE			
06	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: preta	UNIDADE	24		
07	Garfo para assado, material corpo: aço inoxidável, comprimento: 70 cm, características adicionais: 3 dentes	UNIDADE			
08	Jarra, material: vidro, capacidade: 2 l, modelo: com alça e tampa plástica, aplicação: água,suco	UNIDADE	10	2	6
09	Jarra, material: vidro, capacidade: 02 l, modelo: com alça sem tampa, cor: transparente incolor, aplicação: água	UNIDADE	10	2	6
10	Leiteira, material: aço inoxidável, capacidade: 2 l, formato: cilíndrico, características adicionais: com tampa e alça	UNIDADE			6
11	Panela, material: alumínio reforçado, capacidade: 12 l, características adicionais: com tampa, tipo: caçarola, diâmetro: 32 cm	UNIDADE			
12	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	UNIDADE			
13	Peneira granulométrica, material: aço inoxidável, diâmetro: 8 pol, altura: 2 pol, tamanho abertura malhas: 14 mesh	UNIDADE			
14	Travessa, material: porcelana, tamanho: 40 x 24,50 x 5,60 cm, tipo: refratária	UNIDADE			
15	Xícara, material: porcelana, tipo: chá, cor: branca, capacidade: 200 ml, características adicionais: com pires	UNIDADE	24		36
16	Xícara, material: porcelana, cor: branca, capacidade: 75 ml, características adicionais: com pires	UNIDADE	24		36

ITEM	SEPLAG	SESAU	SSP	TOTAL	
01		36	4	40	
02		42	2	56	
03		31	2	33	
04		33	2	35	
05		19	2	21	
06			60	84	
07		40		40	
08	20	49	2	89	
09		20		38	
10		47		53	
11		27	2	29	
12		62		62	
13		16		16	
14		21		21	
15	30		60	150	
16			60	120	

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

Diário Oficial

Estado de Alagoas

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório

41

objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 024 /2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 02 PROCESSO: E: 4105-125/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	SEMUDH	SEPLAG
01	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, uso: feijão, diâmetro: 13 cm	UNIDADE			
02	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, uso: feijão, diâmetro: 8 cm	UNIDADE			
03	Copo, material: vidro, capacidade: 300 ml, características adicionais: liso, incolor, transparente e cilíndrico	UNIDADE	1	36	36
04	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: polipropileno	UNIDADE			
05	Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 20 pratos, características adicionais: compartimento talheres, xícaras, copos e diversos	UNIDADE			
06	Escorredor louça, material: aço inoxidável, capacidade: 36 pratos, características adicionais: retangular,tipo industrial	UNIDADE		3	
07	Escorredor, material: aço inoxidável, diâmetro: 29 cm, aplicação: macarrão, características adicionais: com alças	UNIDADE			
08	Espátula, material: aço inoxidável, comprimento: 340 mm, aplicação: confeitar bolo, material cabo: polipropileno injetado, largura: 85 mm	UNIDADE			
09	Espremedor legume, material: aço inoxidável, tipo: manual, aplicação: alho	UNIDADE			
10	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: 560 x 162 x 75, características adicionais: com a ponta do cabo tipo gancho	UNIDADE			
11	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento lâmina: 16 cm, comprimento cabo: 10 cm, largura lâmina: 2,5 cm, aplicação: cortar legumes e verduras, tipo: cozinha	UNIDADE			
12	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: policarbonato injetado, tamanho: 8 pol	UNIDADE			
13	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno injetado, comprimento lâmina: 10 pol, tipo: serrilhada	UNIDADE			
14	Pote alimentos, material: aço inoxidável, formato: redondo, capacidade: 20 l, características adicionais: tampa em acrílico, aplicação: acondicionamento de alimentos	UNIDADE	4		
15	Travessa, material: vidro, tamanho: 32 x 28 cm, tipo: refratária, formato: retangular, aplicação: servir alimentos, altura: 6 cm	UNIDADE	50		
16	Travessa, material: vidro, tamanho: 30 x 20 x 5 cm, tipo: refratária, formato: oval	UNIDADE	24		
17	Porta-guardanapo, material: aço inoxidável, largura: 5 cm, altura: 10 cm, comprimento: 13 cm	UNIDADE	24	12	
18	Prato, material: porcelana, aplicação: sobremesa, diâmetro: 19 cm, cor: branca	UNIDADE			
19	Prato, material: porcelana, características adicionais: fundo, diâmetro: 23 cm, cor: branca	UNIDADE			
20	Prato porcelana, aplicação: refeição, formato: redondo, características adicionais: borda espessura 3,9 cm, cor: branca, tipo: raso, diâmetro: 24,5 cm	UNIDADE			15

ITEM	SERIS	SESAU	SSP	TOTAL
01	200	58	2	260
02	150	30	2	182
03	1.000		60	1.133
04	200	62		262
05	50	13	2	65
06	50	14	2	69
07	150	19		169
08	50	18	4	72
09	150	20		170
10	200	63		263
11	300	67	4	371
12	150	52	60	262
13	100	51	60	211
14	150	40		194
15	50	21		121

16	10	33		67	
17	50	79	6	171	
18	500		60	560	
19	500		60	560	
20	500		60	575	

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

Protocolo 503990

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (CORONAVIRUS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 038/2020- AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (CORONAVIRUS) - PROCESSO: E: 4105-284/2020

				1
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Anfotericina B,	MILIGRAMA	1.000	1.000
02	Barra magnética, dimensões: cerca de 7 x 20 mm	UNIDADE	10	10
03	Barra magnética, , dimensões: cerca de 7 x 30 mm	UNIDADE	10	10
04	Barra magnética, anel, dimensões: cerca de 10 x 25 mm	UNIDADE	10	10
05	Barra magnética, dimensões: cerca de 10 x 30 mm	UNIDADE	10	10
06	Espátula laboratório, Comprimento: cerca de 20 cm	UNIDADE	15	15
07	Espátula laboratório, comprimento: cerca de 25 cm	UNIDADE	15	15
08	Álcool propílico,	LITROS	15	15
09	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml	UNIDADE	6	6
10	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 2000 ml,	UNIDADE	4	4
11	Tubo laboratório, tipo: p, isolamento c.mononucleares de sangue periférico, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 15 ml	UNIDADES	3.000	3.000
12	Tubo laboratório, tipo: p, isolamento c.mononucleares de sangue periférico, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 50 ml,	UNIDADES	600	600
13	Glicerol,	LITROS	6	6
14	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl,	UNIDADES	250	250
15	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 100 mcl,	UNIDADES	250	250
16	Água destilada,	LITROS	2.000	2.000
17	Microtubo,	UNIDADES	80.000	80.000

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 504162

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL $N.^{\circ}$ 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS Nº 039/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS 01) - PROCESSO: E: 4105-294/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO		4.276	4.276
02	ACITRETINA, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA		30.000	30.000
03	AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO		100.000	100.000
04	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO		51.232	51.232
05	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	6.000	120.000	120.000
06	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	6.000	35.000	35.000
07	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO		2.500	2.500
08	AZATIOPRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO		460.000	460.000
09	CALCITRIOL, CONCENTRAÇÃO:0,25 MCG	CÁPSULA		350.000	350.000

10	CICLOSPORINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	CÁPSULA	35.000	35.000
11	CICLOSPORINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG	CÁPSULA	65.000	65.000
12	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	30.000	30.000
13	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	100.356	100.356
14	FLUDROCORTISONA ACETATO, DOSAGEM:0,1 MG	COMPRIMIDO	1.500	1.500
15	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	130.000	130.000
16	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	50.000	50.000
17	METADONA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	15.000	15.000
18	ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO:PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM:10.000 UI	CÁPSULA	70.000	70.000
19	RALOXIFENO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:60 MG	COMPRIMIDO	2.500	2.500
20	SULFASSALAZINA, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	60.000	60.000
21	VIGABATRINA, DOSAGEM:500 MG	Comprimido	35.354	35.354

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 504195

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-489/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3081134 (DOC. SEI Nº 3081134), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/ AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.019/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (08) - PLS Nº 198/2019, que teve como vencedora as empresas: RED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.378.285/0001-92, vencedora dos itens: 01 e 02, com o valor total de R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS, inscrita no CNPJ: 13.440.815/0001-33, vencedora dos itens: 04, 05, 06 e 11 com o valor total de R\$ 10.858,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ: 21.895.553/0001-20, vencedora dos itens: 07 e 10 com o valor total de R\$ 4.518,40 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.086.552/0001-15, vencedora dos itens: 08 e 09 com o valor total de R\$ 2.777,76 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 20.998,16 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de material de laboratório (098 - PLS Nº 198/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de material de laboratório (098 - PLS Nº 198/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 02 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 504028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-664/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 3034570 (DOC. SEI N° 3034570) e aprovado ao DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3044353 (DOC. SEI N° 3044353), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/

AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.061/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (28) - PLS Nº 2252019, que teve como vencedora as empresas: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.436.406/0001-05, vencedora dos itens: 10 e 15, com o valor total de R\$ 44.998,20 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 28.578.249/0001-06, vencedora do item: 14, com o valor total de R\$ 109.090,80 (cento e nove mil, noventa reais e oitenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 154.089,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e nove reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preco

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de correlatos (28) - PLS Nº 225/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de correlatos (28) - PLS Nº 225/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 02 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 504161

No dia 02 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-16922/2019 - Solicitação de informações sobre processos - SESAU; Proc. Nº 2000-10863/2019 - Aquisição de material de laboratório para atender necessidade do LACEN/AL - SESAU;

Proc. N°4105-921/2019- Aquisição de medicamentos antibióticos -AMGESP; Proc. N°4105-924/2019 - Aquisição de medicamentos (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 05) - AMGESP;

Proc. N°4105-739/2018 - Aquisição de produtos para laboratório-AMGESP Proc. N°4105-042/2020 - Aquisição de medicamentos CEAF (INJETÁVEIS) - AMGESP;

Proc. N°4105-045/20120 - Aquisição de medicamentos CEAF (SOLUÇÕES ORAIS)- AMGESP;

Proc. N°4105-439/2019 - Aquisição de correlatos - AMGESP;

Proc. Nº4105-043/2019 - Aquisição de medicamentos CEAF (DIVERSOS) -

Proc. N°2000-6398/2020- Aquisição de correlatos - SESAU;

Proc. N°1400-191/2020-Aquisição de bebedouros para aves e tela de galinheiro

galvanizada - SEAGRI;

Proc. N°4105-301/2020 - Repasse financeiro (SEDUC) - AMGESP;

Proc. N°4105-300/2020 - Repasse financeiro (SESAU) - AMGESP;

Proc. N°4105-299/2020 - Repasse financeiro (AL PREV) - AMGESP;

Proc. N°1400-191/2020 - Aquisição de bebedouro - AMGESP;

Proc. N°2000-1230/2019 -Aquisição de fios cirúrgicos - SESAU;

Proc. N°2100-4933/2019 - Aquisição de aparelhos de ar condicionado - SSP; Proc. N°20106-359/2020 - Realização de convênio de estágio - SEMUDH; Proc. N°4105-201/2019 - Aquisição de ar condicionado - AMGESP;

Maceió, em 02 de abril de 2020.

Kellvane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 504188

Protocolo 504179

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CE-LEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL E O AMI-GÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas ADEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061-0001/56 e com sede na Av. Comendador Leão 720, bairro do Poço, Maceió-AL, representado pelo Diretor Presidente. ANDRÉ BRITO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 051.817.884-67, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de dezembro de 2019.

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BE-BIDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, 55, bairro Jatiúca, Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico: contato@aguaamigao.com.br, representada pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308-16

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Água Mineral potável, sem gás; Embalagem: acondicionada e garrafões.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este termo de contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

GESTOR DO CONTRATO: DELÚSIO SANTOS FILHO. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais). BASE LEGAL: Lei Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.310/2018

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001; Elemento de Despesa 33.90.39; FONTE

Maceió, 01 de abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA Diretor Presidente - ADEAL

Alagoas Previdência

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 02 de abril de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000098/2020

Interessado(a): BRÊNDA-LÊI PEDROSA LESSA

Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

A Diretora de Beneficios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 02 de abril de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006006/2019 Interessado(a): Dilza do Nascimento Silva Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 504181

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Processo: E:04799.0000000547/2020

Interessado(a): ILDETE VENUTO BEZERRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 94, 46, §4° e 71 a 73, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7°, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000000547/2020, resolve Conceder o Beneficio de Pensão por Morte à beneficiária ILDETE VENUTO BEZERRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 65.721473-5 SSP/SP e do CPF Nº 031.343.394-12, na qualidade de esposa do ex-segurado SERGIO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF Nº 468.772.744-15, Matrícula Nº 25534-3 e Nº de Ordem 77434, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 218/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-200/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió, 02 de abril de 2020. Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 504182

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e MANTEVE a decisão administrativa proferida nos autos do processo administrativo 4799.0000004368/2019, em data de 02 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001130/2020

Interessado(a): Inez Jocelina de Araújo Correia

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 504184

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. ENYGLEYCIA JÁRIDA XAVIER BISPO DOS SANTOS para tomar ciência dos autos do Processo Administrativo E:04799.0000002707/2019 e apresentar declaração do Centro de Ensino Superior contendo a data da realização da matrícula perante a Alagoas Previdência, no prazo de 10 (dez) dias, bem como informar se há interesse no prosseguimento do feito.

Protocolo 504186

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em data de 02 de Abril de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004466/2019

Interessado(a)s: Maria da Conceição Correia da Silva

Assunto: Reembolso/Ressarcimento

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 504209

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.648/2019 Interessado: GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS Assunto: Revisão Tarifária - Ciclo 2019/2020.

Decisão: O Colegiado da ARSAL, durante a reunião realizada em 2 de abril de 2020, decidiu por unanimidade de votos aprovar a margem bruta do gás canalizado em R\$ 0,3308/m3 (três mil, trezentos e oito décimos de milésimos de real por metro cúbico), que representa um acréscimo na tarifa média de 1,42%, no entanto, devido a situação de emergência em saúde pública e da pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como os Decretos Estaduais n.º 69.501, de 13 de março de 2020 e n.º 69.541, de 19 de março de 2020, e visando que a ARSAL atue com cautela e responsabilidade quanto aos serviços regulados, primando, principalmente, pelo equilíbrio socioeconômico dos contratos, o Colegiado deliberou que a ALGÁS deverá manter a margem bruta aprovada para o ciclo 2018/2019 até o final do ciclo debatido no presente processo.

Em, 2 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor Presidente

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017 - CASAL Protocolo nº 288/2020 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA PAULO SÉRGIO SILVA - EPP.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato por mais um período de 90 (noventa) dias, a contar 18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Maio de 2020.

Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2020.

Autorizado em: 18/02/2020.

Protocolo 503907

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL SÚMULA

Processo Administrativo nº E:05501-0000001061/2019

Quarto Termo (Aditivo de Reajuste) ao Contrato CJ nº 03/2017.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93.

Objeto do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato CJ nº 03/2017: Fica o valor contratual, em decorrência do reajuste/contratual/atualizado/período agosto/2018/ agosto/2019, majorado na importância de R\$ 3.414.620,33 (três milhões, quatrocentos e catorze mil, seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos), obedecendo ao índice e a variação de preços prevista na cláusula terceira do contrato original. Dotação orçamentária: I-Classificação Institucional: Unidade Orçamentária: 35538. II-Classificação Funcional – Programática: (26.782.0007.4320) – Conservação e Restauração de Rodovias/(26.782.0007.3460) - Programa Conecta Alagoas. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza de despesa: 4.4.90.51. Data de Assinatura: 22/03/2020.

Helder Gázzaneo Gomes – CPF: 098.782.894-00 – Diretor Presidente/DER/AL José Iran Menezes da Silva–CPF: 061.363.624-49–Superintendente/ SUPOIRC/DER/AL

Lucilene Freire Peixoto - CPF: 382.187.394-91- F. P. Construtora LTDA. CNPJ/ MF $\rm n^o$ 41.160.680/0001-98.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2020

Processo Administrativo nº 2020.2503043329.PA.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL Contratado:Alex Nazário Silva Oliveira

Objeto: Primeiro termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de Abril de 2020, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.

Vigência: 05 de Abril de 2021.

Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 02 de Abril de 2020.

Gustavo Ressurreição Lopes Diretor-Presidente IMA/AL

Protocolo 504157

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ - MANTIDA PELA AESA - ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA

Processo E: 48040.0000000157/2020

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2018

Extrato: Nº. 002/2020

CONCEDENTE: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 04.228.439/0001-27, com sede na Av. Fernandes Lima, n.º1047, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-000, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Augusto César Andrade Cruz, portador do CPF nº 008.038.804-30.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ - MANTIDA PELA AESA - ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 453 - MEC, de 04 de maio de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.099.229/0129-75, sediada a Rua Av. Durval de Góes Monteiro, nº 4354, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081-285, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Ana Paula Nunes da Silva, portador do RG nº 1018957, SSP/AL, inscrito no CPF n.º 903.593.724-49;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 008/2018.

VIGÊNCIA: O prazo e execução do convênio fica prorrogado por mais 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (PT) 24.122.0004.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.36.07; Região de Planejamento 210; Despesa Corrente; Fonte de Recursos 0100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 008/2018 não alteradas presente Termo Aditivo.

FORO: As partes elegem o foro da comarca da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir as questões decorrentes deste ou de sua execução, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

BASE LEGAL: Edital de Credenciamento nº 002/2015, Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 5.237/91, Lei federal nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 1.988 de 27 de julho de 2004, Parecer PGE/PLIC-CD nº 2126/2015 da Procuradoria Geral do estado, exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4105-624/2015, e também nos termos do Processo nº E: 48040.0000000157/2020, inclusive Despacho Jurídico PGE-PLIC (3024752), aprovado pelos despachos PGE-PLIC-CD 3024847.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

Protocolo 503984

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR № 34/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 24.472.748/0001-55. 20. Objeto do Processo: E:41010.0000001236/2020. Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR № 35/2020

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da PROCED MEDICAL DIST. E REP. COM. DE EQUIP. MED. HOSP., CNPJ nº. 20.167.363/0001-23. Objeto do Processo: E:41010.0000011267/2019.

Maceió/AL, 01 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 36/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº. 69.987.733/0001-68. Objeto do Processo: E:41010.0000006908/2019.

Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXER-CÍCIO ANTERIOR Nº 37/2020. Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da VAP - VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº. 02.958.164/0001-51. Objeto do Processo: E:41010.0000009653/2019. Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializas orçamentos para:

Aquisição emergencial de medicamentos (proc. 41010.5064/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4°-G, § 1°, MP n°926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 03 de abril de 2020.

Setor de Cotações.





"Sombras, cores, plantas, muros descascados. Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal. É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas imagens de objetos ganham anima, se revestem de sonhos. Aos olhos dos urbanistas planificadores, uma cidade precária, antiestética. Para os que sabem sonhar, está aí a alma de uma cidade a fazer-se cotidianamente, ordinária e única."

FERNANDA RECHENBERG

Professora de Antropologia Universidade Federal de Alagoas Planejamento, Gestão e Patrimônio





Maceio - sexta-feira 3 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1300

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.595, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 13010-86/2020, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ GILVAN RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 804.155.554-34, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.596, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 13010-86/2020, RESOLVE nomear MAIARA DOS ANJOS MARTINS DE BARROS, CPF nº 077.248.244-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Gilvan Ribeiro de Almeida Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.597, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDLUCIO CANUTO PEREIRA DONATO, CPF n.º 035.680.394-51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.598, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VERA LUCIA DE SÁ CAVALCANTE, CPF n.º 163.758.664-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elucio Canuto Pereira Donato.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.599, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SONIVAL DA SILVA SANTOS JUNIOR, CPF nº 068.973.624-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Análise de Indicadores, Nível AGC, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.600, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ ADELSON MACIEL DE MORAES, CPF nº 705.325.914-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Análise de Indicadores, Nível AGC, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sonival da Silva Santos Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador DECRETO Nº 69.601, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO, CPF n.º 031.376.754-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Ações Comunitárias, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.602, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE BRITO, CPF n.º 085.903.424-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Ações Comunitárias, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Neriglevkson Paiva de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.603, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ LEANDRO SANTANA CANDIDO, CPF n.º 050.097.754-25, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.604, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HUGO DE FRANÇA RIGUEIRA, CPF n.º 068.563.294-66, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras

Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Servico Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Leandro Santana Candido.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.605, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROBSON DA SILVA LIMA, CPF n.º 767.488.514-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.606, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAIMUNDA MARCOLINO DOS SANTOS, CPF n.º 453.117.224-87, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.607, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDINEIDE MENDES DA SILVA, CPF n.º 025.991.164-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Raimunda Marcolino dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.608, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDERSON PAULO DE ARAÚJO, CPF n.º 115.548.034-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.609, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JESSICA CAROLINA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, CPF n.º 014.431.204-21, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anderson Paulo de Araújo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.610, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS FILHO, CPF n.º 051.330.114-31, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.611, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANYELLY CAVALCANTE DE LIMA, CPF n.º 048.106.804-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível

ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Inácio dos Santos Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.612, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCELA PINTO DOS SANTOS, CPF nº 038.267.004-30, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.613, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS FILHO, do CPF nº 051.330.114-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atendimento, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcela Pinto dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.614, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, OLÍVIA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO, CPF nº 014.516.524-88, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Nível SEE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 504242

Gabinete Civil

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

PORTARIA Nº 133, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-716/2020, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Maribondo e Santana do Ipanema/ AL, no dia 26 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 134, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-717/2020, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Maribondo e Batalha/AL, no dia 10 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 135, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-718/2020, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em

comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 504244

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 3830/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADALBERON DE ALMEIDA, matrícula nº 6078, portador do CPF nº 061.210.474-53, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/03/2020 até 21/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504052

PORTARIA/SEDUC Nº 3831/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 69586, portador do CPF nº 354.325.194-53, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504163

PORTARIA/SEDUC Nº 3662/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JILVANIA TENORIO DA SILVA, matrícula nº 9863856, portadora do CPF nº 815.267.924-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3661/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ITAMAR TORRES ROCHA, matrícula nº 51721, portador do CPF nº 088.344.404-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504174

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 3660/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GERLANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9867121, portadora do CPF nº 033.766.554-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504175

PORTARIA/SEDUC Nº 3659/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELISANGELA BAÍAO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 51722, portadora do CPF nº 026.650.534-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504176

PORTARIA/SEDUC Nº 3658/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DAMIAO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 9865366, portador do CPF nº 894.164.494-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504177

PORTARIA/SEDUC Nº 3657/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALTAMIR PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 6522, portador do CPF nº 024.505.764-10, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504178

PORTARIA/SEDUC Nº 3656/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXSANDRA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 82663, portadora do CPF nº 023.266.724-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504180

PORTARIA/SEDUC Nº 3663/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, matrícula nº 9865307, portador do CPF nº 190.784.124-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504183

PORTARIA/SEDUC Nº 3664/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, matrícula nº 81391, portador do CPF nº 190.784.124-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504187

PORTARIA/SEDUC Nº 3674/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA KARINEY TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 825327, portadora do CPF nº 036.897.834-61, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Maceió/AL. 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504189

PORTARIA/SEDUC Nº 3673/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELIZANGELA ROCHA DE LIMA, matrícula nº 9866597, portadora do CPF nº 033.128.884-25, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504190

PORTARIA/SEDUC Nº 3672/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELAINE ROCHA DE LIMA SILVA, matrícula nº 825494, portadora do CPF nº 037.220.804-52, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504191

PORTARIA/SEDUC Nº 3671/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ TORRES DA SILVA, matrícula nº 78447, portador do CPF nº 505.621.774-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504192

PORTARIA/SEDUC Nº 3670/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE TORRES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 16083, portadora do CPF nº 020.532.944-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504194

PORTARIA/SEDUC Nº 3669/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51752, portadora do CPF nº 032.016.024-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504196

PORTARIA/SEDUC Nº 3668/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 17580, portador do CPF nº 027.021.644-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504197

PORTARIA/SEDUC Nº 3667/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 81388, portador do CPF nº 027.021.644-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504198

PORTARIA/SEDUC Nº 3666/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANE FRANCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82689, portadora do CPF nº 870.979.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504199

PORTARIA/SEDUC Nº 3665/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANE FRANCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9864519, portadora do CPF nº 870.979.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504200

PORTARIA/SEDUC Nº 3681/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 824853, portadora do CPF nº 023.332.774-67, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3680/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 51993, portadora do CPF nº 042.316.084-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504202

PORTARIA/SEDUC Nº 3679/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSIVALDO EUSTAQUIO DA SILVA, matrícula nº 823909, portador do CPF nº 030.045.614-09, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504203

PORTARIA/SEDUC Nº 3678/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILENE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 567, portadora do CPF nº 075.174.844-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504204

PORTARIA/SEDUC Nº 3677/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 6302, portador do CPF nº 675.982.424-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504205

PORTARIA/SEDUC Nº 3676/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NICODEMOS SANTOS DE LUCENA, matrícula nº 49016, portador do CPF nº 064.589.134-78, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504206

PORTARIA/SEDUC Nº 3675/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA HELENA TORRES PIANCO, matrícula nº 87208, portadora do CPF nº 815.262.104-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504207

PORTARIA/SEDUC Nº 3835/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 67864, portadora do CPF nº 018.844.694-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504210

PORTARIA/SEDUC Nº 3834/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora HESTELANE PAULA CAVALCANTE BUARQUE AZEVEDO, matrícula nº 84150, portadora do CPF nº 020.086.404-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504211

PORTARIA/SEDUC Nº 3833/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO NUNES LEMOS, matrícula nº 9865470, portadora do CPF nº 524.677.244-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3832/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 80512, portadora do CPF nº 358.295.401-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504214

PORTARIA/SEDUC Nº 3838/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BENEDITA MARIA SILVA DUARTE, matrícula nº 51074, portadora do CPF nº 421.209.004-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504217

PORTARIA/SEDUC Nº 3837/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 826390, portadora do CPF nº 445.139.174-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504219

PORTARIA/SEDUC Nº 3836/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 81370, portadora do CPF nº 185.149.284-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504221

PORTARIA/SEDUC Nº 3688/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 50006, portadora do CPF nº 061.236.774-62, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504222

PORTARIA/SEDUC Nº 3835/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AISSA BARBOSA BALBINO, matrícula nº 82236, portadora do CPF nº 040.792.154-01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504223

PORTARIA/SEDUC Nº 3687/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA MARIA RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 82696, portadora do CPF nº 026.495.914-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504225

PORTARIA/SEDUC Nº 3686/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 87172, portador do CPF nº 957.915.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504226

PORTARIA/SEDUC Nº 3684/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 50587, portador do CPF nº 985.811.634-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3685/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DE BARROS PAZ, matrícula nº 9865385, portadora do CPF nº 020.759.684-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504228

PORTARIA/SEDUC Nº 3682/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALYSSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 9864751, portador do CPF nº 060.324.914-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504229

PORTARIA/SEDUC Nº 3848/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE HELIO BARBOSA NUNES, matrícula nº 40400, portador do CPF nº 367.093.444-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504230

PORTARIA/SEDUC Nº 3847/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELVIS LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 23962, portador do CPF nº 038.523.894-02, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504231

PORTARIA/SEDUC Nº 3846/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GINARDI DIAS DE FREITAS, matrícula nº 825485, portadora do CPF nº 803.536.494-49, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504232

PORTARIA/SEDUC Nº 3845/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMILIA CAVALCANTE, matrícula nº 9866989, portadora do CPF nº 071.459.724-41, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504233

PORTARIA/SEDUC Nº 3844/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 51755, portadora do CPF nº 023.279.924-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504234

PORTARIA/SEDUC Nº 3843/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA VILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14537, portadora do CPF nº 023.698.944-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504235

PORTARIA/SEDUC Nº 3842/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDIVANIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 84818, portadora do CPF nº 043.462.414-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3841/2020

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9867043, portadora do CPF nº 046.323.804-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504237

PORTARIA/SEDUC Nº 3840/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA LAMENHA, matrícula nº 81351, portadora do CPF nº 776.515.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504238

PORTARIA/SEDUC Nº 3839/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA FABIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 78175, portadora do CPF nº 705.171.004-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504239

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.213/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.1793/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.848 de 28/02/2020, que resolveu retificar,

ONDE SE LÊ:

"Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUCIMAR PEREIRA GOMES, matrícula nº 1863593, portador do CPF nº 648.052.554-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/02/2020 até 04/04/2020."

"Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor LUCIMAR PEREIRA GOMES, matrícula nº 1863593, portador do CPF nº 648.052.554-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/02/2020 até 04/04/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de April de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503865

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.847/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.251 de 2001 e no Processo Administrativo nº 02000.00027640/2009,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO COSTA, matricula nº 2134, portadora do CPF nº 346.691.404-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503971

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.846/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010644/2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional a servidora JACQUELINE LIMA DE AZEVEDO, matricula nº 864398, portadora do CPF nº 740.356.304-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503976

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.844/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000011833/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROZILDA PEREIRA DE ARAUJO, matricula nº 78826, portadora do CPF nº 053.666.438-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503978

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.843/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00017862/2018.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, matricula nº 6541, portador do CPF nº 144.578.904-30, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe E, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.845/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.730/2006 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000010517/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor GUILHERME COSTA FARIAS, matricula nº 4470, portador do CPF nº 603.910.814-20, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503980

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.849/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:02102.0000000511/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GENIVAL LIMA MAGALHAES, matricula nº 66035, portador do CPF nº 570.726.639-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503981

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.848/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.252/2001 e no Processo Administrativo nº E:13020.0000000297/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SUELY ALVES DA CRUZ, matricula nº 941, portadora do CPF nº 276.211.204-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 503982

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.229/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.3794/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DANYELLA PIMENTEL MARQUES, matrícula nº 9863841, portadora do CPF nº 035.628.074-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/03/2020 a 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504021

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.228/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.4966/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 38738, portadora do CPF nº 470.291.104-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504022

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.227/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3482/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CARMOZILDA BATISTA LESSA, matrícula nº 80394, portadora do CPF nº 841.272.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/03/2020 a 07/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504023

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.226/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3521/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora BELAILDE ROBERTO SANTOS, matrícula nº 825247, portadora do CPF nº 497.252.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/03/2020 a 04/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504024

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.225/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.5023/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SELMA GUIMARAES DE ALBUQUER QUE LEITE, matrícula nº 27466, portadora do CPF nº 319.444.184-15, ocupante do

cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 dias, a contar de 29/02/2020 até 11/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

Protocolo 504026

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.224/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3304/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 826720, portadora do CPF nº 033.911.774-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504027

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.223/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3243/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA LEMOS CAVALCANTE, matrícula nº 83530, portadora do CPF nº 803.218.014-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 03/03/2020 até 31/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504029

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.222/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3329/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GENICELIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 83317, portadora do CPF nº 008.962.304-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504031

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.221/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3331/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 825182, portadora do CPF nº 609.936.935-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504033

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.220/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3471/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RITA DE CASSIA DE MORAES SANTOS, matrícula nº 9865675, portadora do CPF nº 011.640.385-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 07/03/2020 até 05/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504035

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.219/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2867/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VALDENIA TEODOSIO FREIRE, matrícula nº 826104, portadora do CPF nº 924.164.704-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504036

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.218/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3205/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS, matrícula nº 824757, portadora do CPF nº 604.577.324-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504037

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.217/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3222/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DENISE NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 914, portadora do CPF nº 077.323.444-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/03/2020 até 30/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504038

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.216/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3033/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9863904, portadora do CPF nº 494.832.264-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2020 a 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504039

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.215/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.3113/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILEIDE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864055, portadora do CPF nº 888.580.734-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504040

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.952/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000337/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora WANDA VIEIRA BELO DA SILVA, matricula nº 81835, portadora do CPF nº 189.148.294-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 19/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504050

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.953/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 20105.00006782/2017, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 56045, portador do CPF nº 192.267.133-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Lei Complementar Estadual nº 28/2010, na Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504051

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.299/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3550/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora KLECIA BATISTA SANTANA, matrícula nº 2888, portadora do CPF nº 025.202.844-98, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 11/03/2020 até 09/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504053

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.298/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3553/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 82738, portadora do CPF nº 644.815.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 10/03/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.297/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.3557/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DOS PRAZERES TENORIO MAGALHAES, matrícula nº 67836, portadora do CPF nº 564.535.904-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/03/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504055

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.296/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.5124/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUCIA DA SILVA MENDES, matrícula nº 24980, portadora do CPF nº 940.892.804-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 06/03/2020 até 04/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504056

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.499/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 41010.00017468/2009, através da Portaria de Instauração nº SEGESP/GS Nº 2967, datada de 24/03/2014.

- 1. Inocentar a servidora RISONILDA COSTA DA SILVA, matrícula nº 501379, e CPF nº 494.792.454-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com base na conclusão do(a) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, bem como no Parecer PGE/PAI-00-263/2014, Parecer PGE/ PAI/CD nº 1.154/2014 e Despacho SUB PGE/GAB Nº 6.292/2014, da Procuradoria Geral do Estado.
- 2. Determinar a SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA FORCA DE TRABALHO que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor, sem deixar de observar o disposto no art. 133 da Lei 5.247/91.
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504057

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.264/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3233/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LAURA TEREZA CRUZ SERGIO, matrícula nº 82515, portadora do CPF nº 524.968.564-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504073

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.263/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0442/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor FERDINANDO SANTOS DE MELO, matrícula nº 316, portador do CPF nº 777.704.805-82, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 29/02/2020 até 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504074

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.262/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3127/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IVANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 84319, portadora do CPF nº 678.532.004-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504075

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.214/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003101/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA, matrícula nº 825718, portadora do CPF nº 605.046.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504076

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.303/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4062/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SEBASTIAO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO, matrícula nº 501671, portador do CPF nº 068.467.184-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.302/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3546/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VANIA MARIA DE AZEVEDO MELO, matrícula nº 81322, portadora do CPF nº 530.708.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504082

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.301/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.5122/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1439, portadora do CPF nº 304.544.844-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 30/03/2020 até 27/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504083

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.300/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2885/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CELINA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 825361, portadora do CPF nº 488.823.804-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504084

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.295/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4322/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora YVANA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 54458, portadora do CPF nº 469.898.544-72, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 06/02/2020 até 04/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504085

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.294/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4854/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº 864972, portadora do CPF nº 026.719.954-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504086

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.293/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3378/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GINARDI DIAS DE FREITAS, matrícula nº 825485, portadora do CPF nº 803.536.494-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

, SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504087

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.292/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.3426/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ALBA CRISTINA CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE GONZALEZ, matrícula nº 9864724, portadora do CPF nº 434.628.204-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 24/02/2020 até 01/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504088

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.291/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3465/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora POLLYANNA VANESSA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 16579, portadora do CPF nº 009.117.774-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504090

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.290/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3531/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALDENIR OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 825442, portadora do CPF nº 383.901.244-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504091

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.289/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.3397/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA MARCIA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 67330, portadora do CPF nº 601.559.577-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/03/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504093

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.288/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3458/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9865212, portadora do CPF nº 033.549.684-94, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 06/03/2020 até 19/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504094

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.287/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3340/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVANILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83063, portadora do CPF nº 425.400.464-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2020 a 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504095

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.286/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3309/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PATRICIA DE ALCANTARA ARAUJO, matrícula nº 9863653, portadora do CPF nº 038.281.244-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504096

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.285/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3470/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ANA SOARES, matrícula nº 825920, portadora do CPF nº 956.102.194-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 09/03/2020 até 06/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504097

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.284/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3541/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA DEMEZIO DOS SANTOS, matrícula nº 121, portadora do CPF nº 326.494.364-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504098

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.283/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3523/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DAS GRACAS PINTO, matrícula nº 825339, portadora do CPF nº 144.569.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/03/2020 a 07/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504099

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.282/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.2394/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2908, portadora do CPF nº 099.413.064-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504100

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.281/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3283/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GREYCE MARIA OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula nº 82494, portadora do CPF nº 023.448.954-50, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 04/03/2020 até 17/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504101

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.280/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3456/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, matrícula nº 82675, portadora do CPF nº 939.969.854-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504102

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.279/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.3021/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO RAFAELL DA SILVA, matrícula nº 354, portador do CPF nº 076.998.694-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 27/02/2020 até 07/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504103

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.278/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3254/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE CICERO ARAUJO, matrícula nº 825564, portador do CPF nº 052.907.584-96, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504104

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.277/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3302/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 80637, portadora do CPF nº 456.481.074-04, ocupante do

Maceió - sexta-feira 3 de abril de 2020

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/03/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504105

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.276/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.4720/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELAINE CRISTINA DA ROCHA PIMENTEL PACHECO, matrícula nº 865040, portadora do CPF nº 039.433.164-83, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504106

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.275/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3306/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MICHELINE DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 50100, portadora do CPF nº 787.210.244-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504107

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.274/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3324/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora KARLA DE FATIMA ARRUDA ARAUJO, matrícula nº 9863619, portadora do CPF nº 588.041.374-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/03/2020 até 03/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504108

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.273/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3486/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA CARLA DA SILVA GOMES, matrícula nº 18672, portadora do CPF nº 010.101.204-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 08/03/2020 até 22/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504109

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.272/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3263/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, matrícula nº 84086, portadora do CPF nº 611.325.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/03/2020 até 01/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504110

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.271/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2915/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82678, portadora do CPF nº 495.395.584-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504111

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.270/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2915/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 49689, portadora do CPF nº 495.395.584-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504112

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.269/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3240/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EDJANE DE MALTA DA SILVA, matrícula nº 9863696, portadora do CPF nº 032.636.004-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 26/03/2020 a 21/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504113

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.268/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3250/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SONIA COSTA ATAIDE, matrícula nº 80543, portadora do CPF nº 776.607.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504114

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.267/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3242/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GRACA MARIA ROCHA PEPLAU, matrícula nº 80710, portadora do CPF nº 870.384.554-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/03/2020 a 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504115

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.266/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4517/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SELMA GOUVEIA OMENA LOPES, matrícula nº 55202, portadora do CPF nº 276.226.144-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 07/03/2020 até 04/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504116

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.305/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3554/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora WALQUIRIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 9866814, portadora do CPF nº 022.441.654-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504117

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.304/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.3488/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSENILSON CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 66107, portador do CPF nº 373.359.444-49, ocupante do cargo de ÁGENTE DE POLICÍA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/03/2020 até 10/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504118

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.261/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3564/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KARLA CAVALCANTE BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº 82264, portadora do CPF nº 957.795.404-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/04/2020 a 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.260/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3559/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 86601, portadora do CPF nº 025.663.724-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504120

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.259/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3559/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 17089, portadora do CPF nº 025.663.724-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/03/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504121

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.258/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3469/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SELMA DAMIAO DOS SANTOS, matrícula nº 824536, portadora do CPF nº 653.177.424-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 17/02/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504122

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.257/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3499/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE LINS DA SILVA, matrícula nº 824182, portadora do CPF nº 955.788.464-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504123

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.256/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3474/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA IDALINA DE HOLANDA ARGOLLO GEDA, matrícula nº 19139, portadora do CPF nº 787.198.794-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504124

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.255/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3483/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VITORIA BRANDAO CAVALCANTE, matrícula nº 56386, portadora do CPF nº 449.592.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504125

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.254/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3517/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, matrícula nº 24105, portadora do CPF nº 008.312.814-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504126

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.253/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3487/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROSALVO LOURENCO CORREIA NETO, matrícula nº 2616, portador do CPF nº 469.478.844-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/03/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504127

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.265/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3232/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARINIZE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 9867210, portadora do CPF nº 033.464.334-12, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 25/02/2020 até 24/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504128

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.252/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3496/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA BRUNNA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 9864600, portadora do CPF nº 045.780.644-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504129

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.251/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3505/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CARLA ALVES TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 80728, portadora do CPF nº 023.945.054-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 04/03/2020 até 11/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504130

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.250/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3527/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS BARROS BARBOSA, matrícula nº 81399, portador do CPF nº 162.866.694-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504131

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.249/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3079/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VALDECY FREITAS DE MELO, matrícula nº 38844, portadora do CPF nº 515.076.844-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504132

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.248/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3485/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SERGIO ALVES DE MENEZES, matrícula nº 824240, portadora do CPF nº 034.633.314-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 31/03/2020 a 28/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.247/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3544/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 24230, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504134

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.246/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3544/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 87161, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/03/2020 a 28/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504135

Protocolo 504136

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.245/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3089/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA PAULA SECUNDINO DA SILVA, matrícula nº 826033, portadora do CPF nº 814.496.404-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/03/2020 até 30/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.244/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4368/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula nº 864245, portadora do CPF nº

893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 28/02/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504137

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.243/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2981/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MAURA IZABEL SIMAO DA SILVA, matrícula nº 87217, portadora do CPF nº 516.869.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2020 a 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504138

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.242/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.4000/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863623, portadora do CPF nº 025.934.464-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 15/02/2020 até 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504139

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.241/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3056/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SIMONE CERQUEIRA ROCHA, matrícula nº 55644, portadora do CPF nº 786.381.194-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/03/2020 a 21/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.240/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.4003/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GAMA, matrícula nº 864657, portadora do CPF nº 679.610.614-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 27/02/2020 até 02/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504141

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.239/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.3239/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSILENE SILVA BRANDAO, matrícula nº 501619, portadora do CPF nº 311.540.505-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 21/02/2020 até 21/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504142

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.238/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.2920/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALYSSON MARTINS CAVALCANTE, matrícula nº 232, portador do CPF nº 012.768.004-79, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/02/2020 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504143

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.237/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2942/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor EDMILSON BRANDAO DA SILVA, matrícula nº 825239, portador do CPF nº 130.431.105-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 21/02/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504144

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.236/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3002/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JAQUELINE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 82351, portadora do CPF nº 912.187.304-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 02/03/2020 até 29/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504145

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.235/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2888/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LINDALVA DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 9864598, portadora do CPF nº 111.365.294-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504146

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.234/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2876/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor EDSON ROSENDO DE SOUZA NETO, matrícula nº 8931, portador do CPF nº 038.317.124-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504147

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.233/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2836/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUIZA BARCELLOS HEVER DE CARVALHO, matrícula nº 78325, portadora do CPF nº 168.117.394-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula,

no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504149

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.232/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2846/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 826921, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504150

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.231/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2846/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILENE SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 9864884, portadora do CPF nº 309.436.984-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/03/2020 a 22/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504151

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.307/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3069/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES, matrícula nº 84258, portadora do CPF nº 349.670.364-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/03/2020 até 30/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504164

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.306/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3473/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2628, portadora do CPF nº 021.639.285-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/02/2020 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504165

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.313/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2288/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ZULEIDE DE VIEIRA SANTOS, matrícula nº 1863569, portadora do CPF nº 787.621.034-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS $MELRO\,9\,REGIAO, do(a)\,SECRETARIA\,DE\,ESTADO\,DA\,EDUCACAO, por\,90$ dias, a contar de 05/02/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504213

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.312/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3961/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSIAS MATIAS DE SOUZA, matrícula nº 2125, portador do CPF nº 354.174.474-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 09/03/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504215

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.311/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4002/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 82738, portadora do CPF nº 644.815.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/04/2020 a 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.310/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3545/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 826128, portadora do CPF nº 483.707.384-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 09/03/2020 até 15/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504218

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.309/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3198/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA, matrícula nº 78371, portadora do CPF nº 021.197.114-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/03/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504220

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.308/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.1678/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula nº 4525, portadora do CPF nº 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 27/01/2020 até 31/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 504224

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.230/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 41010.3735/2020,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora ADRIANA DE MEDEIROS MELO, matrícula nº 500362, portadora do CPF nº 765.197.914-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da Carreira de Gestor em Planejamento de Educação, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS no período de 03/03/2020 a 29/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRI-MONIO, Maceió/AL, 03 de Abril de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 189/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IGOR WANDERLEY PERSIANO LOPES, matrícula nº 696, portador do CPF nº 071.317.004-28, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 22/04/2020 até 06/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504158

PORTARIA/SEINFRA Nº 190/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBINSON TENORIO DE MELO, matrícula nº 665, portador do CPF nº 725.001.824-87, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 06/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504159

PORTARIA/SEINFRA Nº 191/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROSIVALDO ALVES CORREIA, matrícula nº 656, portador do CPF nº 144.594.854-00, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO DE CONTRATOS, lotado na unidade COORDENADORIA ESPAD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEINFRA Nº 192/2020

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREIA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 509, portadora do CPF nº 009.499.164-20, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SISTEMAS DE CONVENIOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONVENIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504168

PORTARIA/SEINFRA Nº 197/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000563/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA-

nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 30/03/2020 até 31/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504069

PORTARIA/SEINFRA Nº 196/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000522/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALOIZIO CORREIA TORRES JUNIOR

Cargo: SUPERINT. DE PROJETOS ESPECIAIS- nível SUP-2

CPF: 986.433.804-82

RG: 000000001422683 SSP AL

Matrícula: 745

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 18/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Visita as Barragens dos municípios de Água Branca e Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504070

PORTARIA/SEINFRA Nº 195/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.000000508/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICAnível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80.00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 24/03/2020 até 27/03/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504071

PORTARIA/SEINFRA Nº 194/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.000000504/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOEBE DE VASCONCELOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO- nível **GER**

CPF: 133.588.554-49

RG: 000000000207781 SSP AL

Matrícula: 1863390

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 18/02/2020

DESTINO: Maceió-São Luis do Quitunde-São Miguel dos Miláges- Maceió OBJETIVO: Vistória Técnica da CROS nos Municípios de São Luis do Quitunde e São Miguel dos Milagres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504072

PORTARIA/SEINFRA Nº 201/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000576/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 06/04/2020 até 09/04/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servir irá com o objetivo de acompanhar a construção de Oito Brragens no Município de Delmiro Gouvea, e Nove Barragens no Município de Àgua Branca, e adjacentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504153

PORTARIA/SEINFRA Nº 200/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.0000000575/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 01/04/2020 até 03/04/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servir irá com o objetivo de acompanhar a construção de Oito Brragens no Município de Delmiro Gouvea, e Nove Barragens no Município de Àgua Branca, e adjacentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504154

PORTARIA/SEINFRA Nº 199/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000569/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 07/04/2020 até 09/04/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504155

PORTARIA/SEINFRA Nº 198/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.0000000567/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA-

nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 14/04/2020 até 17/04/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504156

PORTARIA/SEINFRA Nº 204/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008, e no Processo nº E:03300.0000000579/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/04/2020 até 30/04/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servir irá com o objetivo de acompanhar a construção de Oito Brragens no Município de Delmiro Gouvea, e Nove Barragens no Município de Àgua Branca, e adjacentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEINFRA Nº 203/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.000000578/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/04/2020 até 24/04/2020 DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servir irá com o objetivo de acompanhar a construção de Oito Brragens no Município de Delmiro Gouvea, e Nove Barragens no Município de Àgua Branca, e adjacentes. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504170

PORTARIA/SEINFRA Nº 202/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 , e no Processo nº E:03300.0000000577/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 13/04/2020 até 17/04/2020 DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servir irá com o objetivo de acompanhar a construção de Oito Brragens no Município de Delmiro Gouvea, e Nove Barragens no Município de Àgua Branca, e adjacentes. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 504171

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PORTARIA/SEPREV Nº 32/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 30004.0000000418/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 25 de 05/03/2020, que resolveu Conceder Férias,

ONDE SE LÊ:

"Pelo período de 08/04/2020 até 07/05/2020."

LEIA-SE:

"Pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPREV Nº 36/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAPHAEL DOS SANTOS, matrícula nº 167, portador do CPF nº 057.849.874-02, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO, lotado na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 503942

PORTARIA/SEPREV Nº 35/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAFAELA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 215, portadora do CPF nº 010.196.664-47, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONT., lotada na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 11/05/2020 até 25/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 503943

PORTARIA/SEPREV Nº 34/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO SANTOS REIS JUNIOR, matrícula nº 212, portador do CPF nº 070.345.444-76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotado na unidade SUPERINT DE PLANEJ, ORCAM, FINAN E CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEPREV Nº 33/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANAX BRUNO GAMA DE SA, matrícula nº 191, portador do CPF nº 092.720.714-10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARTICULACAO DE PROGRAMAS INTERSETORIAIS, lotado na unidade SUPERINT DE PREV A VIOL E PROM A CIDADAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, pelo período de 27/05/2020 até 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 503945

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2278/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA LUCIA MACENA, matrícula nº 15663, portadora do CPF nº 346.690.004-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503867

PORTARIA/SESAU Nº 2277/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ANA MARIA SOARES TENORIO, matrícula nº 36259, portadora do CPF nº 399.165.104-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503868

PORTARIA/SESAU Nº 2276/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora JOSEFA NASCIMENTO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 26828, portadora do CPF nº 313.408.654-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503869

PORTARIA/SESAU Nº 2275/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1996/1997, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula nº 42108, portador do CPF nº 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2019 até 14/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503870

PORTARIA/SESAU Nº 2274/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor GLENIO SANTANA ARAUJO EPIFANIO, matrícula nº 42108, portador do CPF nº 535.284.928-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE ANADIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/08/2019 até 13/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503871

PORTARIA/SESAU Nº 2273/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ MARINHO ESPINDOLA, matrícula nº 16960, portador do CPF nº 165.030.824-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503872

PORTARIA/SESAU Nº 2272/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO, matrícula nº 1528, portador do CPF nº 533.977.624-72, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotado na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503873

PORTARIA/SESAU Nº 2271/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIS PEREIRA MENDES, matrícula nº 56552, portador do CPF nº 061.339.594-87, ocupante do cargo de

ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503874

PORTARIA/SESAU Nº 2270/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LEONARDO RODRIGUES ANDRADE, matrícula nº 29467, portador do CPF nº 208.572.334-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503875

PORTARIA/SESAU Nº 2269/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ERICA CRISTINA MORAIS MEDEIROS, matrícula nº 58924, portadora do CPF nº 550.749.104-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 03/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503876

PORTARIA/SESAU Nº 2268/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor TADEU RICARDO WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula nº 11961, portador do CPF nº 113.928.514-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/08/2019 até 04/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503877

PORTARIA/SESAU Nº 2267/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 863890, portador do CPF nº 803.583.814-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE PAO DE ACUCAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/08/2019 até 05/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503878

PORTARIA/SESAU Nº 2266/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 501668, portador do CPF nº 803.583.814-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE PAO DE ACUCAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/08/2019 até 05/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503879

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 2265/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSE SEVERINO ROSAS DE ANDRADE, matrícula nº 12342, portador do CPF nº 346.206.724-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 03/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503880

PORTARIA/SESAU Nº 2264/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor SEBASTIAO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 426, portador do CPF nº 311.272.664-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503881

PORTARIA/SESAU Nº 2293/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ ADOLFO BEIRIZ VERCOSA, matrícula nº 509, portador do CPF nº 088.441.274-15, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503891

PORTARIA/SESAU Nº 2292/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora CLEANE PRUDENTE DE MELO, matrícula nº 7505, portadora do CPF nº 642.684.204-44, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503892

PORTARIA/SESAU Nº 2291/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor PAULO CESAR PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 7526, portador do CPF nº 483.102.124-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/08/2019 até 04/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503893

PORTARIA/SESAU Nº 2290/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor LUIS ANTONIO BARROS, matrícula nº 7512, portador do CPF nº 129.708.834-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503894

PORTARIA/SESAU Nº 2289/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 37056, portador do CPF nº 099.914.174-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2019 até 19/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503895

PORTARIA/SESAU Nº 2288/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARIA DAS GRACAS TIBERIO, matrícula nº 28846, portadora do CPF nº 136.742.774-68, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503896

PORTARIA/SESAU Nº 2287/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE IVAN ALECIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28287, portador do CPF nº 391.657.364-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503897

PORTARIA/SESAU Nº 2286/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor WILSON FERREIRA SILVA, matrícula nº 18372, portador do CPF nº 228.658.614-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503898

PORTARIA/SESAU Nº 2285/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor GERVASIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2706, portador do CPF nº 347.019.314-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503899

PORTARIA/SESAU Nº 2284/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor WAGNER DOS SANTOS CANUTO, matrícula nº 54327, portador do CPF nº 529.915.804-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503900

PORTARIA/SESAU Nº 2283/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora AMARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11103, portadora do CPF nº 318.613.934-15, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503901

PORTARIA/SESAU Nº 2282/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor WILLIAMS ANTONIO DE BARROS JATOBA, matrícula nº 36284, portador do CPF nº 376.558.924-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/08/2019 até 16/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503902

PORTARIA/SESAU Nº 2281/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor SEBASTIAO GOMES DE LIMA, matrícula nº 47386, portador do CPF nº 348.386.354-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/08/2019 até 07/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503903

PORTARIA/SESAU Nº 2280/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA LUCIETE DA SILVA VALENTIM, matrícula nº 36102, portadora do CPF nº 495.513.704-06, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503905

PORTARIA/SESAU Nº 2279/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARCIA RUBIA ROCHA PRESADO, matrícula nº 550, portadora do CPF nº 145.079.194-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/08/2019 até 12/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503906

PORTARIA/SESAU Nº 2308/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ADEILZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 34497, portadora do CPF nº 491.274.204-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503914

PORTARIA/SESAU Nº 2307/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2003/2004, a servidora ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA, matrícula nº 11964, portadora do CPF nº 444.913.364-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503915

PORTARIA/SESAU Nº 2306/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA, matrícula nº 11964, portadora do CPF nº 444.913.364-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503916

PORTARIA/SESAU Nº 2305/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 47400, portadora do CPF nº 494.317.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503917

PORTARIA/SESAU Nº 2304/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ORLANDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 7149, portador do CPF nº 177.116.734-34, ocupante do cargo de

ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503919

PORTARIA/SESAU Nº 2303/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor REILDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula nº 9863708, portador do CPF nº 605.057.024-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503920

PORTARIA/SESAU Nº 2302/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor VALMIR RIBEIRO, matrícula nº 48034, portador do CPF nº 163.055.314-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503921

PORTARIA/SESAU N° 2301/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARCIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 9720, portador do CPF nº 140.382.424-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/08/2019 até 03/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503922

PORTARIA/SESAU Nº 2300/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 55166, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503923

PORTARIA/SESAU Nº 2299/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865534, portador do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503924

PORTARIA/SESAU Nº 2298/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE LIBERATO DA SILVA, matrícula nº 68011, portador do CPF nº 494.173.474-20, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503925

PORTARIA/SESAU Nº 2297/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora MARIA UZANIA DA SILVA, matrícula nº 7515, portadora do CPF nº 648.980.914-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2019 até 31/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503926

PORTARIA/SESAU Nº 2296/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO, matrícula nº 501569, portadora do CPF nº 925.073.604-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503927

PORTARIA/SESAU Nº 2295/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor REILDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula nº 9863708, portador do CPF nº 605.057.024-87, ocupante do cargo

de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503928

PORTARIA/SESAU Nº 2294/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor NEUTON VILELA DE CARVALHO, matrícula nº 863501, portador do CPF nº 223.060.644-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SAUDE BUCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/08/2019 até 10/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503929

PORTARIA/SESAU Nº 2323/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LUCIVANIA MARIA SANTOS, matrícula nº 9864216, portadora do CPF nº 052.052.544-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2019 até 14/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503946

PORTARIA/SESAU Nº 2322/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora ARLETE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 44970, portadora do CPF nº 515.089.074-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503947

PORTARIA/SESAU Nº 2321/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FABIANO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54324, portador do CPF nº 038.938.754-17, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503948

PORTARIA/SESAU Nº 2320/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora JOSEFA NASCIMENTO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 26828, portadora do CPF nº 313.408.654-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503950

PORTARIA/SESAU Nº 2319/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 864795, portadora do CPF nº 646.917.994-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/08/2019 até 12/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503951

PORTARIA/SESAU Nº 2318/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA, matrícula nº 73636, portadora do CPF nº 494.771.534-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503952

PORTARIA/SESAU Nº 2317/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 28333, portador do CPF nº 134.180.504-25, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503953

PORTARIA/SESAU Nº 2316/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIANE MOREIRA MEDEIROS, matrícula nº 58862, portadora do CPF nº 227.533.704-00, ocupante do cargo

de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/08/2019 até 07/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503954

PORTARIA/SESAU Nº 2315/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE NEVES MURITIBA, matrícula nº 7509, portador do CPF nº 259.496.404-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A SMS DE PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/08/2019 até 05/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503955

PORTARIA/SESAU Nº 2314/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor CELIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 59026, portador do CPF nº 348.095.204-63, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/08/2019 até 24/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503956

PORTARIA/SESAU Nº 2313/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora CLELIA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 9863871, portadora do CPF nº 007.568.354-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503957

PORTARIA/SESAU Nº 2312/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor SEBASTIAO CORREIA DA ROCHA, matrícula nº 49897, portador do CPF nº 061.607.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503958

PORTARIA/SESAU Nº 2311/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 19471, portador do CPF nº 001.021.094-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE CONT ZOON VETORES. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/08/2019 até 26/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503959

PORTARIA/SESAU Nº 2310/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 19471, portador do CPF nº 001.021.094-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE CONT ZOON VETORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/05/2019 até 27/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503961

PORTARIA/SESAU Nº 2309/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LOURINETE DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 16714, portadora do CPF nº 368.243.804-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/08/2019 até 10/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503962

PORTARIA/SESAU Nº 2328/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KLEANA GOMES REIS, matrícula nº 9864066, portadora do CPF nº 084.883.867-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503972

PORTARIA/SESAU Nº 2327/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JEUDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9863899, portadora do CPF nº 028.618.304-84, ocupante do cargo de TECNICO

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503973

PORTARIA/SESAU Nº 2326/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JANAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 864646, portadora do CPF nº 021.787.564-50, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503974

PORTARIA/SESAU Nº 2325/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora ELIANE MOREIRA MEDEIROS, matrícula nº 58862, portadora do CPF nº 227.533.704-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/03/2019 até 05/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503975

PORTARIA/SESAU Nº 2324/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor GIVALDO UMBURANO SIQUEIRA SOBRINHO, matrícula nº 21350, portador do CPF nº 022.352.444-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 503977

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA Nº 348/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constantes no Memorando nº E:38/2020/Chefia do Presídio do Agreste.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS- matrícula nº 29.586-8, PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, Matrícula nº 53.287-8: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 503913

PORTARIA Nº 348/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constantes no Memorando 14 (2540604)Chefia do Presídio do Agreste.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS- matrícula nº 29.586-8, PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, Matrícula nº 53.287-8: WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 503918

PORTARIA Nº 284/2020/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas solicitada pelo OFÍCIO Nº 235/2019- GMF.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores : WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA Nº 349/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas solicitada pelo Despacho SERIS AEGAB (2958761)

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores : WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, , RICARDO CANUTO MACHADO - matrícula nº 44.702-4; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 503931

PORTARIA/SERIS Nº 359/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-4689/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÙBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS, Matrícula nº 53198, portador do CPF nº 041.656.574-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA, nível CHSER-4 na unidade de GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió /AL, 02 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 503932

PORTARIA/SERIS Nº 358/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA 47 DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E34000-4689/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PIERRE FEREIRA BARBOZA, Matrícula nº 29156, portador do CPF nº 894.877.614-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA, nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 503933

PORTARIA Nº 350/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas solicitada pelo Despacho SERIS AEGAB (2951226)

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores:, RICARDO CANUTO MACHADO - matrícula nº 44.702-4- WEIDER MURITIBA NUNES-matrícula nº 29.620-1, ;; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 503934

PORTARIA Nº 351/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas solicitada pelo Oficio 217/2019-GMF (1411974).

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores : WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, , RICARDO CANUTO MACHADO - matrícula nº 44.702-4; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de março de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 503935

PORTARIA Nº 356/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas solicitada pela Memorando 26 (3061922)

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores : WEIDER MURITIBA NUNES- matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 02 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 503936

PORTARIA Nº357/SERIS/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas, autoria e materialidade constantes no Memorando 66 (3028517)

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA BARROS - matrícula nº 29.586-8; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 53.054-9; e, PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA-matrícula nº 53.287-8, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 02 de abril de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 503937

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 69/2020

O SUPERINTENDE DA SUPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ALISSON GOULART MENDES PONTES, matrícula nº 301086, portador do CPF nº 021.553.314-36, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

VALDELKS PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDE DA SUPOFC RESPONDENDO

Protocolo 503904

PORTARIA/PC/AL Nº 0683/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala extra de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que o servidor escalado cumprirá escala de 24 horas.

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome			Dias de Plantão
051.247-8	1 841 268 254-87	ROBERTO MENDONÇA	TEIXEIRA	DE	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 503939

PORTARIA/PCAL Nº 204/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201053867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ARCLEBIO GOMES BARBOSA, matrícula nº 301101, portador do CPF nº 037.799.454-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 101º DP - MARIBONDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDIN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 503992

PORTARIA/PCAL Nº 267/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor NIALYSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 163, portador do CPF nº 047.547.334-52, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 504005

PORTARIA/PCAL Nº 0205/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Matriz de Camaragibe/8ª DRP, na forma como se vê:

	DEPLAN: MATRIZ				
			MAIO/2020		
Data	Dia	Delegado			
01	SEXTA-FEIRA	DALMO LIMA LOPES	24h		
02	SÁBADO	EDINALDO MARQUES DA SILVA	24h		
03	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	24h		
04	SEGUNDA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	24h		
05	TERÇA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO			

	1	i i	
06	QUARTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	
07	QUINTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	
08	SEXTA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	24h
09	SÁBADO	DALMO LIMA LOPES	24h
10	DOMINGO	EDINALDO MARQUES DA SILVA	24h
11	SEGUNDA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	24h
12	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
13	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
14	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
15	SEXTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	24h
16	SÁBADO	AYLTON SOARES PRAZERES	24h
17	DOMINGO	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	24h
18	SEGUNDA-FEIRA	DALMO LIMA LOPES	8-20h
18	SEGUNDA-FEIRA	EDINALDO MARQUES DA SILVA	20-8h
19	TERÇA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	
20	QUARTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	
21	QUINTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	
21	QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA	24h
	`	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE	24h 24h
22	SEXTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	
22	SEXTA-FEIRA SÁBADO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO ISAIAS RODRIGUES	24h
22 23 24	SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO ISAIAS RODRIGUES AYLTON SOARES PRAZERES RUBENS CERQUEIRA DE	24h 24h
22 23 24	SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO SEGUNDA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO ISAIAS RODRIGUES AYLTON SOARES PRAZERES RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	24h 24h 8-20h
22 23 24 25	SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO SEGUNDA-FEIRA SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO ISAIAS RODRIGUES AYLTON SOARES PRAZERES RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO DALMO LIMA LOPES	24h 24h 8-20h
22 23 24 25 26	SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO SEGUNDA-FEIRA SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO ISAIAS RODRIGUES AYLTON SOARES PRAZERES RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO DALMO LIMA LOPES VALDIR SILVA DE CARVALHO	24h 24h 8-20h
22 23 24 25 26 27	SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO SEGUNDA-FEIRA SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO ISAIAS RODRIGUES AYLTON SOARES PRAZERES RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO DALMO LIMA LOPES VALDIR SILVA DE CARVALHO VALDIR SILVA DE CARVALHO VALDIR SILVA DE CARVALHO EDINALDO MARQUES DA SILVA	24h 24h 8-20h
22 23 24 25 26 27 28	SEXTA-FEIRA SÁBADO DOMINGO SEGUNDA-FEIRA SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA QUINTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO ISAIAS RODRIGUES AYLTON SOARES PRAZERES RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO DALMO LIMA LOPES VALDIR SILVA DE CARVALHO VALDIR SILVA DE CARVALHO VALDIR SILVA DE CARVALHO EDINALDO MARQUES DA	24h 24h 8-20h 20-8h

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 02 de Maio de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Matriz e Novo Lino).

PORTARIA/PCAL Nº 0206/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da **Delegacia Regional de União dos Palmares**/11ª DRP, desta Gerência, na forma como se vê:

		DEPLAN: UNIÃO	
			MAIO/2020
Data	Dia	Delegado	
01	SEXTA-FEIRA	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA	24h
02	SÁBADO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24h
03	DOMINGO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h
04	SEGUNDA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24h
05	TERÇA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	
06	QUARTA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	
07	QUINTA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	
08	SEXTA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	24h
09	SÁBADO	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA	24h
10	DOMINGO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24h
11	SEGUNDA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h
12	TERÇA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
13	QUARTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
14	QUINTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
15	SEXTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24h
16	SÁBADO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	24h
17	DOMINGO	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	24h
18	SEGUNDA-FEIRA	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA	8-20h
18	SEGUNDA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	20-8h
19	TERÇA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	
20	QUARTA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	
21	QUINTA-FEIRA	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	
22	SEXTA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h
23	SÁBADO	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24h

24	DOMIMGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	24h
25	SEGUNDA-FEIRA	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	8-20h
25	SEGUNDA-FEIRA	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA	20-8h
26	TERÇA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
27	QUARTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
28	QUINTA-FEIRA	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	
29	SEXTA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24h
30	SÁBADO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24h
31	DOMINGO	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24h

Maceió - sexta-feira 3 de abril de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA

Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (União dos Palmares e Viçosa).

PORTARIA/PCAL Nº 268/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor NIALYSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 163, portador do CPF nº 047.547.334-52, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/08/2020 até 25/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 504008

PORTARIA/PC/AL Nº 684/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
057.190-3	163.747.034-72	THEMILDO DUARTE DA TREVAS	13
041.345-3	152.090.834-20	NIVAN JOSE DOS SANTOS MOURA	13

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504009

PORTARIA/PCAL Nº 269/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR, matrícula nº 301402, portador do CPF nº 517.310.375-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 31/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 504010

PORTARIA/PC/AL Nº 666/2020 - GPJ1*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
071.408-9	469.306.394-00	ALBERTO LUCENA TENORIO DE LIMA	11
065.979-7	163.651.194-53	HAMBIRIGUE VIEIRA DA	11

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*Republicada por incorreção

Protocolo 504013

PORTARIA/PC/AL Nº 685/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.209-7	049.339.434-60	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAÚJO	14
300.701-4	024.123.874-94	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR	14

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504014

PORTARIA/PC/AL Nº 686/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de	
			Plantão	
301.116-6	504.856.524-04	CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA	15	
060.898-0	215.808.714-53	CARLOS FIRMINO PEREIRA	15	
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação				

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 687/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	1	Nome		
					Plantão
000.359-0	041.821.654-11	WILLIAMS	RAMOS	DOS	16
000.557 0	011.021.03111	SANTOS			10
301.206-9	020.869.894-90	SALVADOR	HENRIQUE	DE	16
301.200-9	020.809.894-90	MESQUITA BI	UARQUE		10

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, $02\,$ DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504017

PORTARIA/PC/AL Nº 688/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.340-9	020.953.464-66	WELSON DA SILVA TEIXEIRA	17
301.142-9	883.114.735-87	JARDEL BARRETO PACHECO	17

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504018

PORTARIA/PC/AL Nº 689/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
059.592-6	384.931.604-15	GIVALDO DOS SANTOS	18
000.142-2	042.269.774-59	MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA	18

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504019

PORTARIA/PCAL Nº 092/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor KUMMER WILLIAMS P S DA SILVA, matrícula nº 301710, portador do CPF nº 046.470.754-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 504020

PORTARIA/PC/AL Nº 690/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
00.218-6	934.764.774-87	RODRIGO RAMOS DA ROCHA LEÃO	19
066.036-1	363.534.344-72	JARBAS DA SILVA BRAGA	19

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504030

PORTARIA/PCAL Nº 093/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor EDUARDO BRANDÃO C. DA PAZ NETO, matrícula nº 7, portador do CPF nº 052.602.844-02, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS

GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 504032

PORTARIA/PC/AL Nº 691/2020 - GPJ1

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do COMPLEXO DE DELEGACIAS - CODE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
301.291-3	035.745.914-89	JOÃO AURELIANO LIMA SANTOS NETO	20
301.314-6	662.691.054-04	MARILENE DOS SANTOS RAFAEL	20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 DE ABRIL DE 2020

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 504041

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-12799/2019

Inter.: ASFIXIA

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 165/2020 DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (SEI 2977416) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referente ao pagamento de diárias a servidores desta instituição, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

DELEGADA GERAL ADJUNTA

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 288/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000548/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO MIGUEL ROSENDO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 021.070.164-10

RG: 000000001198996 SSP AL

Matrícula: 56444

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 04/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: DOIS RIACHOS

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO EM FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 04,11,18/03/2020 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503991

PORTARIA/ADEAL Nº 287/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000296/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE RUFINO FERREIRA

Cargo: AGRONOMO- nível 0 CPF: 304.646.684-68

RG: 000000000336543 SSP AL

Matrícula: 35672

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: BRANQUINHA, ARAPIRACA

OBJETIVO: ATIVIDADES DE DEFESA VEGETAL NOS DIAS 12 A 13/02/2020 E NO DIA 06/02/2020 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503993

PORTARIA/ADEAL Nº 286/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000343/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGES NICHOLAS GUIMARAES COSTA LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 704.844.654-49

RG: 000000003695922 SSP PE

Matrícula: 139

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020 DESTINO: MACEIÓ

OBJETIVO: REUNIÃO ADMINISTRATIVA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503994

PORTARIA/ADEAL Nº 285/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000162/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OTTO CABRAL PORTELA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 476.196.864-87

RG: 000000003079986 SSP PE

Matrícula: 56399

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 17/01/2020 até 18/01/2020

DESTINO: ARAPIRACA, CORURIPE, SATUBA

OBJETIVO: Realização de atividades de Inspeção Animal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503995

PORTARIA/ADEAL Nº 284/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000104/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 30/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: RECIFE

OBJETIVO: Enviar ao LFDA-PE amostras de sangue de equídoes para diagnóstico laboratorial para Anemia Infecciosa Equina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA/ADEAL Nº 283/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000391/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 027.399.304-61

RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: TANQUE D'ARCA

OBJETIVO: COLHEITA DE AMOSTRA DE SANGUE DE EQUÍDEO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503997

PORTARIA/ADEAL Nº 282/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000393/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANDRE RODRIGUES DE LIMA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 027.399.304-61 RG: 000000004887443 SSP PE

Matrícula: 66510

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: PORTO CALVO

OBJETIVO: REALIZAR EUTANÁSIA DE EQUÍDEO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503998

PORTARIA/ADEAL Nº 281/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000487/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO DUARTE MADEIRO

Cargo: MEDICO VETERINARIO- nível 0

CPF: 286.997.264-49

RG: 000000000332896 SSP AL

Matrícula: 35611

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO EM FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS

03,04,11,18/03/2020 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 503999

PORTARIA/ADEAL Nº 280/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.00308/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO LINO MOREIRA Cargo: AGRONOMO- nível 0

CPF: 099.385.914-34

RG: 000000000231711 SSP AL

Matrícula: 863498

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: BRANQUINHA

OBJETIVO: Participar de uma atividade prática de identificação da praga mosca negra dos citros e métodos de controle.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4465 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504000

PORTARIA/ADEAL Nº 279/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.000453/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IELITON RICHARLES BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO- nível 0 CPF: 841.794.814-72

RG: 000000001239193 SSP AL Matrícula: 42550

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 18/03/2020

DESTINO: SÃO JOSÉ DA TAPERA, DOIS RIACHOS

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO EM FEIRA DE ANIMAIS NOS DIAS 03,04,10,11,17,18/03/2020 RETORNANDO NO MESMO DIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504001

PORTARIA/ADEAL Nº 278/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001757/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILLIAMS DUARTE DE MELO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 048.099.584-26

RG: 000000001982619 SSP AL

Matrícula: 56350

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 06/11/2019 até 06/11/2019
DESTINO: ESTRELA DE ALAGOAS

OBJETIVO: Fiscalização móvel próximo a cidade de Estrela de Alagoas, BR 316.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504002

PORTARIA/ADEAL Nº 277/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0002010/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JUNIOR Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 804.256.074-53 RG: 000000000993743 SSP AL

Matrícula: 136

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 19/12/2019 até 19/12/2019 DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS OBJETIVO: Vistoria Prévia de Terreno .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504003

PORTARIA/ADEAL Nº 276/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.00084/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO- nível 0

CPF: 957.567.015-91

RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 15/01/2020 até 15/01/2020

DESTINO: TRAIPU

OBJETIVO: Tendo como objetivo fazer encerramento do form-com das propriedades que foram positivas para Peste Suína Clássica (PSC).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.609.0008.4464 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014-21, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 504004

Alagoas Previdência

PORTARIA/ALPREV Nº 22/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMILLA LEAL MESSIAS OLIVEIRA, matrícula nº 28913, portadora do CPF nº 077.270.584-40, ocupante do cargo de null, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503883

PORTARIA/ALPREV Nº 23/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1863592, portador do CPF nº 636.003.154-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503884

PORTARIA/ALPREV Nº 24/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAYSA KELLY BARRETTO CORDEIRO, matrícula nº 28926, portadora do CPF nº 024.964.124-01, ocupante do cargo de null, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANCAS, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503885

PORTARIA/ALPREV Nº 25/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE AUGUSTO CARRILHO EMERY, matrícula nº 26949, portador do CPF nº 068.046.754-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503886

PORTARIA/ALPREV Nº 26/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HORACIO RAFAEL DE ALBUQUERQUE AGUIAR, matrícula nº

26597, portador do CPF nº 134.306.704-97, ocupante do cargo de null, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 25/05/2020 até 23/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503887

PORTARIA/ALPREV Nº 27/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora EDVAM IVETE DE LIMA, matrícula nº 26947, portadora do CPF nº 560.125.274-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503888

PORTARIA/ALPREV Nº 28/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DJALMA VASCONCELOS GRANJA DE AQUINO JUNIOR, matrícula nº 28930, portador do CPF nº 525.022.524-15, ocupante do cargo de null, lotado na unidade DIRETORIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 503889

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1310/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LINDA SABA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 1496, portadora do CPF nº 050.288.584-03, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 503911

PORTARIA/UNCISAL Nº 1311/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VALDENICE LAURENTINO DA SILVA, matrícula nº 2592, portadora do CPF nº 048.849.644-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 503938

PORTARIA/UNCISAL Nº 1312/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JAMERSON ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 1324, portador do CPF nº 724.549.974-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2018 até 30/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 503940

PORTARIA/UNCISAL Nº 1546/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA TEREZA SOARES CARVALHO, matrícula nº 501739, portadora do CPF nº 604.908.704-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2020, cujo lapso remanescente de 28 (vinte e oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 503983

PORTARIA/UNCISAL Nº 1409/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 04101.00009825/2015,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matricula nº 501299, portadora do CPF nº 039.930.444-44, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504058

PORTARIA/UNCISAL Nº 1396/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00006364/2016,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CLEONICE DA SILVA MEDEIROS. matricula nº 36423, portadora do CPF nº 333.201.604-00, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

Protocolo 504059

PORTARIA/UNCISAL Nº 1397/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00017098/2017,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SUELI PEREIRA DE GOUVEIA, matricula nº 501072, portadora do CPF nº 348.081.404-20, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504060

PORTARIA/UNCISAL Nº 1404/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00015996/2014,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA, matricula nº 500959, portadora do CPF nº 034.279.664-02, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504061

PORTARIA/UNCISAL Nº 1403/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00003710/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, matricula nº 500786, portadora do CPF nº 240.284.794-87, nível 0, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504062

PORTARIA/UNCISAL Nº 1402/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00001958/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NEIDE CORREIA DA SILVA. matricula nº 501703, portadora do CPF nº 229.079.634-49, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504063

PORTARIA/UNCISAL Nº 1401/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00003256/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ELIANE COSTA SOUZA, matricula nº 54009, portadora do CPF nº 524.614.404-68, nível 0, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASSUD20, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504064

PORTARIA/UNCISAL Nº 1400/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00013903/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI, matricula nº 501013, portadora do CPF nº 022.935.564-17, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1399/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00017627/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, matricula nº 501685, portadora do CPF nº 382.611.894-49, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504066

PORTARIA/UNCISAL Nº 1398/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00016283/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA MARIA WANDERLEY SILVA PERSIANO, matricula nº 11069, portadora do CPF nº 240.856.424-72, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível MSSEC40, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504067

PORTARIA/UNCISAL Nº 1393/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.0000916/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4481/2019 de 26/12/2019, que resolveu Conceder progressão funcional a servidora LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, matricula nº 500620,

ONDE SE LÊ:

" com efeitos financeiros a partir de 07/01/2019"

LEIA-SE:

" com efeitos financeiros a partir de 17/01/2019"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504068

PORTARIA/UNCISAL Nº 1395/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.043, de 02 de julho de 1998 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004208/2019,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor AMARO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 79052, portador do CPF nº 453.349.004-

20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, referente ao 1º quinquênio de 14/03/1991 a 14/03/1996.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 504079

PORTARIA/UNCISAL Nº 1407/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.043, de 02 de julho de 1998 e no Processo Administrativo nº 41010.00006812/2013,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 29088, portadora do CPF nº 387.862.304-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, referente ao 3º quinquênio de 25/05/1992 a 25/05/1997.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Março de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceió - sexta-feira 3 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1300

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 02 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10003/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de MARÇO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10009/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Suspensão do Termo de Contrato DPE/AL nº 002/2017. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a suspensão do contrato administrativo DPE/AL nº 002/2017, que tem por objeto o fornecimento de links de internet dedicada aos locais de atendimento da Defensoria Pública. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-10014/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Suspensão do Termo de Contrato DPE/AL nº 050/2017. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a suspensão do contrato administrativo DPE/AL nº 050/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Maceió, 2 de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-9996/2020. Interessada: Letícia Silveira Seerig. Despacho: Trata- se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de março de 2020, de acordo com o art.5º,§1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 02 de Abril de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxilia da Corregedoria (Responsável pela Resenha) Maceió - sexta-feira 3 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1300

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

A Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel, CNPJ: 12.263.869/0001-08, localizada à Praça Miriel Cavalcante, s/n – Centro – CEP 57.180-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), Autorização para construção de uma praça situada a Rua Nossa Senhora Santana S/N, Porto de Vacas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.B N° 025/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato P.M.B. N° 025/2018. Objeto: Reajuste de 23,40% (vinte e três vírgula quarenta por cento) equivalente a R\$ 33.629,52 (trinta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) ficando o valor global de R\$ 177.329,29 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Empresa: F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 26.498.695/0001-77, sob os fundamentos do artigo 65, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 01 de abril de 2020. ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Objeto:Registro de preços para futura e eventuallocação de máquinas pesadas para o Município de Marechal Deodoro/AL.UASG: 982793. Tipo: Menor preço por item.Data de realização: 17/04/2020, às 10:00 (horário local).O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/e no sistema comprasnet.Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.

Marechal Deodoro - Alagoas, 02 de abril de 2020. Letícia Maria de Lima e Silva Pregoeira

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

A PREFEITURA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL torna público que: Serão realizados os seguintes certames licitatórios:

Pregão Presencial nº 07/2020 – Registro de Preço Prestação de serviço de transporte escolar – zona rural - Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou Autônomo (Pessoa Física) para prestação de serviço de transporte escolar do Município Matriz de Camaragibe - AL, da zona rural e assentamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. Data: 29/04/2020 – às 09h00min.

Pregão Presencial nº 08/2020 – Registro de Preço para aquisição de Equipamentos e Insumos odontológicos 29/04/2020 – às 11h00min.

Os Editais deverão ser retirado através do E-mail Licitarmatriz@hotmail.com ou portal da transparência do Município de Matriz de Camaragibe/AL, 03 de Abril de 2020 - Ozias Santos Silva/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Traipu

Prefeitura Municipal de Traipu -AL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 690/2020

O Prefeito Municipal de Traipú, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 690/2020, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender a Prefeitura Municipal de Traipú/AL, resolve homologar o Pregão Eletrônico nº 004/2020, tendo Sido adjudicado seu objeto, ao Licitante: A.M.J COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA – ME CNPJ Nº 06.991.581/0001-57, no valor global de sua proposta de R\$ 273.402,00 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e dois reais). Publique-se e lavre-se o competente Termo de Contrato. SILVINO BEZERRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

.Traipu, 02 de ABRIL de 2020

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito Municipal de Traipu/AL.

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de União dos Palmares Aviso de Licitações

Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa para implantação e manutenção de prontuário eletrônico. Data: 17/04/2020, às 09h00min. Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores e em máquinas pesadas, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais. Data: 17/04/2020, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, União dos Palmares/AL, no sítio www.uniaodospalmares.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitauniao@gmail.com.

Amanda S. de Oliveira - Pregoeira.

■ EDITAIS E AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 006/2019-SRP

O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 006/2019-SRP. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e Equipamentos de Proteção Individual. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/04/2020 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail. com ou sítio www.cigip.gov.al.br.

Maceió/AL, 02 de abril de 2020.

Arnaldo de Araujo Alécio Pregoeiro

COMUNICAÇÃO

Maceió - sexta-feira

3 de abril de 2020

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, CNPJ nº 33.54.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333, Bongi - Recife/PE torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação nº 2018.1008841643-EXP. LON para o Depósito de Guarda Temporária de Ascarel, situado à Av. Maranhão, 717, Usina Apolônio Sales, Vila São José - Delmiro Gouveia/AL.

ANDRE DE ALBUQUERQUE LIMAescrita sobe CNPJ:03.119.918/0003-04localizado na R VEREADOR S, E DA SILVA, Nº 172, CENTRO, BARRA

DE SÃO MIGUEL - AL, Cep: 57.180-000 com ramo na atividade deComércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS, CNPJ 05.902.038.0001-73, endereço SHIS QL 02 Conjunto 1, Casa 19 Lago Sul -Brasília/DF) torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação, para unidades de beneficiamento de produtos aquícolas, exceto pescados, localizada na Rua São Francisco S/N , Barreiras, Coruripe - Alagoas.Não foi determinado estudo de impacto ambiental

